



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIX — Nº 046

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 1984

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 95^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE MAIO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Documento divulgado por ocasião de encontro estadual de prefeitos do PMDB, realizado na cidade de Júlio de Castilhos-RS, evocando o 95^o aniversário da Convenção Republicana.

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Apelo no sentido da liberação de recursos, para uma maior agilização do Plano Nacional de Saneamento.

DEPUTADO JOSÉ TAVARES — Notícia publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulada *Ilha da Fantasia*.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Repúdio de S. Ex^a a boletim panfletário intitulado *Folha do Congresso*, pelas acusações feitas ao jornal *Folha de S. Paulo*, da prática de servilismo ao Governo Paulista.

DEPUTADO HERMÉS ZANETTI — Autorização, por parte do Governo acreano, de conceder à comunidade educacional o direito de escolher seus diretores escolares, bem como o benefício da paridade salarial aos professores.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Homilia feita por Monsenhor Damasceno na Missa de despedida de Dom José Newton.

DEPUTADO RUY CÓDO — Relatório do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi-SP, contrário à construção de prédios residenciais com a consequente desativação do Parque Penitenciário, daquela região.

DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Transcrição nos Anais, de artigo de autoria de S. Ex^a, publicado no jornal *A Província do Pará*.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Considerações sobre o discurso proferido na presente sessão, pelo Sr. Deputado José Tavares.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 47/84-CN (nº 11/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.098, de 27 de dezembro de 1983, que prorroga até 31 de dezembro de 1986 o prazo de isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969.

— Nº 48/84-CN (nº 12/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.099, de 28 de dezembro de 1983, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1984, e dá outras providências.

— Nº 49/84-CN (nº 86/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.109, de 20 de março de 1984, que revoga o Decreto-lei nº 2.099, de 28 de dezembro de 1983.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Relativa à anexação da Mensagem nº 49/84-CN, à de nº 48, de 1984-CN, por versarem matéria análoga.

1.3.3 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 96^a SESSÃO CONJUNTA, EM 14 DE MAIO DE 1984

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO VALMOR GIAVARINA — Manifesto de S. Ex^a e outros Srs. Congressistas, comprometendo-se a não participar do Colégio Eleitoral.

DEPUTADO DIONÍSIO HAGE — Transcurso do aniversário de fundação da empresa “ESTACON — Engenharia S/A.”

DEPUTADO RUY CÓDO — Proposta de Delegação Legislativa nº 1/82, em tramitação no Congresso Nacional e de iniciativa de S. Ex^a, que propõe a delegação de poderes ao Senhor Presidente da República para elaboração de lei dispondo sobre a criação do Ministério do Abastecimento.

DEPUTADO PAULO LUSTOSA — Discriminação sofrida pelo Estado do Ceará no tocante à liberação de recursos públicos federais.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Ofício

— De Presidente de comissão mista solicitando prorrogação do prazo para apresentação de parecer. Deferido

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura das Propostas de Emendas à Constituição

Nº 31, de 1984, que dispõe sobre aposentadoria de servidores municipais.

Nº 32, de 1984, que acrescenta parágrafos ao art. 45 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Ata da 95ª Sessão Conjunta, em 14 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Henrique Santillo

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Itamar Franco — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Afonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçilio — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Edílio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Coelim — PDS; Stélio Dias — PDS

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Aurélio Peres — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendonça Falcão — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemburg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Génio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 165 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nos dias 3, 4 e 5 de maio realizou-se na cidade Júlio de Castilhos, no Rio Grande do Sul, um encontro estadual dos prefeitos do PMDB.

Ao final do encontro foi divulgado um documento que evoca um fato histórico da maior importância no Rio Grande do Sul, os 95 anos da Convenção Republicana, quando os principais líderes das diferentes correntes políticas do Rio Grande do Sul à época reuniram-se também em Júlio de Castilhos, no chamado "Capão da Convenção", para proclamarem sua adesão à República e seu desejo de vê-la proclamada.

O manifesto dos prefeitos do PMDB repete aquele gesto histórico aplicado aos dias atuais e diz o seguinte:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE****JÚLIO DE CASTILHOS****MANIFESTO DOS PREFEITOS DO PMDB****NO "CAPÃO DA CONVENÇÃO"**

Sob a inspiração do espírito cívico que eclodiu neste Município gaúcho em março de 1889, quando os republicanos, liderados por Júlio de Castilhos, aqui se reuniram na historicamente denominada "Convenção da Reserva", os prefeitos gaúchos eleitos na legenda libertária do PMDB reafirmam sua posição político-democrática, para exigir, ao lado do nosso povo, que os atuais detentores do poder nacional devolvam o Brasil aos brasileiros, sem mais demoras injustificáveis nem desmoralizados artifícios.

Lembramos as palavras e os nomes daqueles que plantaram em Júlio de Castilhos o espírito da República, contra o absolutismo imperante então, como agora, há duas décadas impõe.

Escrivem eles:

"Reconhecendo a necessidade de organizar a oposição, em qualquer terreno... juramos não nos deter diante de dificuldade alguma, a não ser o sacrifício inútil de nossos concidadãos.

Excluída essa hipótese, só haveremos de parar diante da vitória, ou da morte".

Esta a síntese do documento, assinado por Cândido Pacheco de Castro, Joaquim Antônio da Silveira, Lauro Domingues Prates, Fernando Abbott, Ernesto Alves de Oliveira, José Gomes Pinheiro Machado, Vitorino Monteiro, Possidônio da Cunha, Homero Batista, Manoel da Cunha Vasconcelos, Assis Brasil, Salvador Pinheiro Machado e Júlio de Castilhos.

Há 20 anos sofrem os brasileiros o retrocesso de dominação absolutista ainda mais grave, de parte da minoria que, sem legitimidade, apossou-se do poder.

Com o mesmo espírito proclamado neste Capão da Reserva em 1889, nós, prefeitos gaúchos aqui reunidos em reverência àquele exemplar momento histórico, endereçamos ao nosso Partido — o PMDB — e, através dele, às oposições, tanto partidárias, quanto aglutinadas nas organizações representativas do todo social, igual exortação.

Só podemos parar as pressões legais e legítimas democráticas — até aqui exercidas, quando a minoria dominante for sensível à decisão popular por Delas Já!

Queremos ver a Nação realmente democratizada, a partir do reconhecimento e do respeito ao direito de cidadania de todos os brasileiros.

Uma vez devolvido o Brasil ao governo dos brasileiros, estarão criadas condições para superarmos com soberania as tantas dificuldades atuais, geradoras do empobrecimento imposto aos assalariados e à classe média.

Juntos, então, lançaremos as bases do Brasil eterno — o Brasil dos nossos filhos — da mocidade que hoje — e bravamente — luta ao nosso lado.

Capão de Reserva, 4 de maio de 1984,
95º aniversário da Convenção Republicana.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PMDB — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há pouco mais de três anos, o Ministério do Interior estabelecia metas de um Plano Nacional de Saneamento para ser executado ao longo da presente década, entre as quais previa-se o atendimento de água potável, a 90% da população urbana brasileira, e de serviços de esgotamento sanitário a, pelo menos, dois terços dessa mesma população.

Nasciam esperanças de que, finalmente, tão importante setor da infra-estrutura urbana, responsável, inclusive, pelo nível de vida da população, iria receber adequado tratamento, com obras para a expansão do abastecimento de água e para a ampliação da rede de esgotos sanitários, em volumes capazes de alterarem o triste quadro do setor, em praticamente todas as áreas urbanas densamente ocupadas.

Os índices recordes de mortalidade infantil e de deficiências na saúde pública e no bem-estar social, registrados pelo Brasil, nos mais recentes períodos, como decorrência do êxodo rural e urbanização desenfreada, do empobrecimento paulatino de grandes parcelas do nosso povo, e da diminuição de projetos de infra-estrutura, em favor de empreendimentos megalômanos e supérfluos, certamente cederiam lugar a estatísticas menos desfavoráveis, se devidamente aplicado o PLANASA, durante os anos 80. Afinal, Sr. Presidente, inúmeros indicadores sociais e até econômicos de um país dependem fundamentalmente das boas condições de saneamento. A própria produtividade dos diversos setores econômicos mantém óbvia relação estreita com o nível de saúde de sua força de trabalho.

Estamos atravessando o quarto ano do período considerado para execução do Plano Nacional de Saneamento, e o que se verifica é que tudo não passou de uma ilusão, Sr. Presidente, de mais um projeto de real alcance simplesmente não aplicado, pelos que deveriam administrar o País segundo os interesses nacionais, mas, na verdade, governam em sintonia com a vontade do capital estrangeiro.

Não se ignora que a realização das metas preconizadas, em água e esgoto, implicam investimentos globais da ordem de 940 milhões e 1,68 bilhão de UPCs, o que equivaleria de seis a onze bilhões de dólares para serem aplicados em dez anos, valores elevados, especialmente nas atuais circunstâncias, mas necessários e prioritários, se realmente quisermos oferecer melhores condições de vida ao povo brasileiro.

Por isso, difícil entender-se a decisão do Governo Federal de restringir a capacidade de atuação das empresas estaduais de saneamento e do próprio setor como um todo, responsável que é por cerca de 350 mil empregos diretos, conforme dados de dezembro de 1982, e pela multiplicação de benefícios sociais e econômicos.

Efetivamente, por diversas resoluções de política econômica, ditadas pelo acordo com o Fundo Monetário Internacional, cortou-se bruscamente o fluxo de recursos já definidos para o Programa de Saneamento, inclusive, com a suspensão de contratos de obras e até mesmo do pagamento de serviços executados.

O Conselho Monetário Nacional, em 11-4-83 e 9-6-83, nesta data através da já famosa Resolução 831, resolveu estabelecer violento controle sobre os investimentos das companhias estaduais de saneamento, submetendo-as, quanto a operações de crédito, à prévia autorização da SEPLAN, e determinando que os saldos devedores de suas contas de empréstimos não podem expandir-se além dos limites fixados mensalmente pelo Banco Central, evidentemente inferiores aos índices da correção monetária

Na prática, Sr. Presidente, tal limitação passou a significar a inviabilidade para a realização de inúmeros projetos de ampliação de abastecimento de água e de redes coletoras de esgotos, em todo o País. Veja-se, por exemplo, que enquanto a correção monetária, nos seis meses seguintes à medida, situava-se em 65,4%, o Banco Central estipulava 49% de limite para o crescimento das dívidas das empresas estatais, impedindo, portanto, a contratação dos recursos necessários à construção da infraestrutura sanitária a conjuntos habitacionais, pelas companhias de saneamento.

Cria-se, assim, profundo e perigoso descompasso, uma vez que o programa habitacional, com objetivo de construir milhares de unidades em todo o País, só se concretiza realmente com a infra-estrutura de água e esgoto, que, agora, se está restringindo.

São prejuízos de dtoda a ordem, gerados pelo bloqueio imposto pela Resolução 831: a paralisação de obras de construção e ampliação de vários sistemas determina o não abastecimento de água, nem esgotamento sanitário a milhões de brasileiros, ao tempo em que se acentua o desemprego no setor de construção, bem como, a dificuldade à sobrevivência do próprio Banco Nacional da Habitação, cujo orçamento baseia-se, em grande parte, no retorno dos financiamentos feitos às companhias de saneamento, retorno este impossível se não houver outros financiamentos.

Os problemas atingem todos os Estados. No Pará, por exemplo, foram bloqueados junto ao Banco do Estado, por causa das limitações impostas pelo Banco Central, mais de dois bilhões de cruzeiros em pedidos de financiamentos da COSANPA. Com isso, ficaram paralisadas a ampliação do sistema de abastecimento de água em Belém e obras de infra-estrutura de conjunto do Promorar, compreendendo mais de 1.400 unidades residenciais. Por falta de pagamento dos seus serviços faturados, os empreiteiros obrigam-se a realizar demissões de trabalhadores, agravando a situação de desemprego na capital paraense.

Incompreensível, portanto, Sr. Presidente, que em nome de um controle sobre a dívida das estatais, do qual se conclui indispensável, não haja o critério da seletividade. Ou seja, coloca-se sob a mesma limitação um setor de absoluta prioridade social, como é o do saneamento básico e abastecimento de água, um direito fundamental negado a milhões de brasileiros.

Fica registrado o meu candente apelo ao Governo Federal, para que conceda a atenção e o tratamento adequados à retomada e aceleração das obras de abastecimento de água e de esgotos sanitários, que se fazem necessários nos mais diferentes centros urbanos do País.

Não basta a já anunciada revogação da resolução 831, que tantos prejuízos vem trazendo a milhões de brasileiros humildes. É preciso, acima de tudo, que se acelere a liberação de recursos, de maneira a se reduzir a drástica defasagem verificada no setor, nestes últimos anos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concordo com a palavra ao nobre Deputado José Tavares.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Pode parecer que o deputado quando vem à tribuna e faz alusão a uma reportagem de um jornal, que o deputado se comporta de acordo com aquilo que aquele órgão de Imprensa divulgou.

O Jornal o **Estado de S. Paulo**, recentemente, trouxe ao conhecimento da Nação uma reportagem, de há três ou quatro dias, a respeito das viagens do Sr. Presidente da República e de seus Ministros, dentro e fora do País, mostrando os exageros, os absurdos que essas viagens

normalmente propiciam e que afrontam a dignidade de qualquer um citando, inclusive, exemplos, que têm sido freqüentes, nessas viagens, de pessoas amigas do Senhor Presidente da República que, prevalecendo-se dessa condição, trazem consigo objetos de valor principalmente relacionados com a eletrônica, sem recolhimento de qualquer tipo de tributo, o que, a meu ver, é realmente um grande escândalo e um desrespeito a esta Nação.

Agora, na semana que se finda, o mesmo jornal, **O Estado de S. Paulo**, traz uma reportagem, ao longo de três dias, com o título a "Ilha da Fantasia", reportagem esta realizada pelo jornalista Luiz Fernando Emediato, enviado especial do aludido jornal. Lendo estas três reportagens, entendi que não poderia deixar de fazer ecoar aqui no Congresso Nacional, o que estas reportagens trouxeram ao conhecimento da Nação. Não é possível que um jornal do peso deste divulgue fatos como tais e não se diga nada, principalmente aqui nesta Casa que é a casa do povo, composta por homens eleitos pelo povo. Vou pedir permissão a V. Ex^a para ler alguns trechos rápidos do que diz a última reportagem de sexta-feira a respeito de Brasília. Diz o seguinte:

"Nesta cidade mercantilista, em que até as pessoas têm seu preço, há dois tipos de **lobby**: o aberto, disfarçado de mera assessoria, quase institucionalizado, e por intermédio do qual o escritório lobista cobra — contra recibo — por seus serviços, e o **lobby** negro, que atua nos bastidores e é sem dúvida o mais rentável.

Sem recibos, e sem que seus autores apareçam, ele funciona à custa de comissões, subornos, corrupções, e tem como importante personagem os modestos assessores das grandes personalidades.

Vejamos o depoimento de um desses assessores, que afirma ter resistido até agora a todas as propostas, e cujo nome, por motivos óbvios, não deve ser divulgado:

— A corrupção, hoje, nos médios escalões do governo, é escandalosa. Antes, quando a imprensa estava sob censura, nada surgia, e de alguma forma parece que ela era praticada quase que apenas nos altos escalões, pois a centralização era maior. Com o tempo, e até favorecida, paradoxalmente, por uma pequena abertura, ela se espalhou por todos os setores, e grassa de cima a baixo. Ela se dá agora principalmente entre assessores.

— Muitas vezes — continua este assessor — um ministro, por exemplo, ignora que está sendo usado por seu assessor. É comum empresas que estão em dificuldade convidar ministros e até o presidente para visitar suas instalações. Em troca da organização dessas visitas, que são o ponto de partida para negócios com funcionários do governo, o assessor pode ganhar presentes como um automóvel, uma casa ou mesmo dinheiro à vista, 20 milhões de cruzeiros.

Mais para a frente, diz o referido jornalista a respeito de uma radiografia muito feliz, no meu entendimento, sobre Brasília, o seguinte:

"Como imaginar um lugar em que a primeira-dama da República estala os dedos e imediatamente surge a sua disposição um grande **Boeing**, e então ela embarca nesta gigantesca aeronave com suas amigas, cabeleleiro, manicure e maquilador, só para ver em Campinas — como fez em outubro de 1982 — a abertura de uma temporada musical cuja renda inicial — Cr\$ 3 milhões seria doada para a Legião Brasileira de Assistência?"

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu confesso que não sei se sou um homem normal ou anormal porque, corrupção significa meter a mão no dinheiro do povo, es-

cândalos com o dinheiro do povo. É isto uma coisa que afronta à dignidade, uma coisa que mexe com a consciência de qualquer pessoa normal deste País. E se ouve, lê, assiste a inúmeros casos de corrupção. E há livros sobre o assunto, no Brasil. O jornalista José Carlos de Assis já editou um segundo livro onde quem lê — não sou eu quem está dizendo, quem lê pode o testemunhar — se choca com as afirmações que ele traz. Aqui, todos os dias, se fala em corrupção, em abusos, em excessos cometidos com o dinheiro da Nação.

Nós temos um pedido a respeito das viagens do Senhor Presidente para a Espanha e para Marrocos. Votamos contrariamente ao pedido de licença para S. Ex^a ir à China e ao Japão, não porque somos contrários a que o Presidente viaje, não senhor, apesar de entendermos que o momento não é de viagem. O momento é muito grave, muito sério, S. Ex^a deve ficar aqui, como Presidente da República. O que me deixa preocupado é que nós estamos chegando ao fim de um Governo e as denúncias e as notícias eclodem. É um jornal do porte de **O Estado de S. Paulo** que traz, em uma seqüência de três grandes reportagens, páginas inteiras, e não se vê nenhuma providência, nobre Deputado Jorge Arbage, nobre Deputado Siqueira Campos. O que a Nação exige é que se traga uma resposta imediata ao povo, porque é muito fácil silenciar diante de fatos que chocam a consciência de cada um de nós. Mas esses que silenciam, Sr. Presidente, para concluir, não têm o direito de omitir-se, não têm o direito de calarem-se diante de denúncias ou até se suspeitas, porque o dinheiro do povo é sagrado; os cargos que eventualmente ocupam os detentores do poder não pelo voto, pertencem à Nação e eles não se podem fazer de surdos ou de mudos, ou simplesmente ignorá-los. Onde estão os órgãos de informação do Governo? Onde está o Serviço Nacional de Informações? Onde está o Conselho de Segurança Nacional, que assiste essas denúncias vergonhosas citando sempre nomes de personalidades? Como o do General Newton Cruz é citado e afirma o jornal, que ele teve o seu nome envolvido no escândalo da CAPEMI. Onde é que estão as autoridades que não dão respostas à Nação?

Sr. Presidente, os fatos são conhecidos, a denúncia é extremamente grave, feita por um jornal do passado e da tradição de **O Estado de S. Paulo**. Não é possível que nós, brasileiros, patriotas, nacionalistas que viemos aqui defender a qualquer custo os interesses do povo, fiquemos sem uma resposta. Nós aguardamos uma palavra oficial do Governo a respeito do que o jornal **O Estado de S. Paulo** noticiou. Sabemos que, embora rapidamente, também nos atingiu, porque fez uma análise, no meu entendimento muito feliz, muito fiel, do que é Brasília, esta Ilha da Fantasia. Passou o jornalista pelo Congresso Nacional, mas se os meus nobres colegas, que me honram com a sua audiência, tiveram oportunidade de ler as três reportagens, visam que o Congresso foi muito, levemente, atingido naquilo que realmente ele deve. Fala, por exemplo, do Presidente Flávio Marcílio que, para poder ser notícia neste País, teve que arrumar inúmeros empregos a inúmeros jornalistas. Coisas deste tipo; quer dizer, a imprensa não se esqueceu nem dela.

Sr. Presidente, acho que temos a obrigação, nós, o povo, nós temos o direito de exigir daqueles que estão a nos desgovernar, respostas esclarecedoras a respeito desta que, no meu entendimento, é uma das maiores denúncias feitas neste País, que é a série de reportagens que o jornal **O Estado de S. Paulo** vem publicando.

Muito obrigado. (Muito bem! Palma.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concordo com a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A defesa da verdade e a plena consciência dos fatos que compõem o cenário político nacional na atualidade constituem-se, sem dúvida alguma, em condições primaciais para o alcance da ansiada convivência democrática por todos nós defendida.

Cabe-nos, imperativamente, não transigir perante a defesa do livre andamento do processo da reorganização interna da Nação brasileira. A maturidade cívica manifesta no clamor popular que há algumas semanas impressionou o País é, por si só, a resposta vitoriosa, o vigoroso brado de alerta, de toda uma sociedade ávida por mudanças.

Em todos os níveis da audiência popular, como na maioria dos órgãos de comunicação de massa são auscultadas vibrações da consciente vontade nacional pela realização da eleição "Diretas Já" para a Presidência da República.

A votação da Emenda Dante de Oliveira assim também o demonstrou, pela pequena margem de diferença que impediu sua aprovação.

Vive-se, portanto, um sublime momento histórico que tão-somente preocupa àqueles que se vêem na iminência da derrocada do poder. Esta, senão, a preocupação manifesta em correspondência apócrifa que me foi recentemente endereçada e contra a qual desejo expressar incondicional repúdio.

Sob apresentação nitidamente panfletária, o boletim, sob o título **Folha do Congresso**, dirige graves insultos ao matutino **A Folha de S. Paulo**, acusando seus dirigentes da prática de servilismo ao governo paulista, em favor da campanha pró-diretas.

Não fui investido do cargo de advogado de defesa da **Folha**, porém, entendo, aprioristicamente, que posições anônima não se sustentam; ao contrário, falecem, de imediato, ante a flagrante precariedade de vigor moral e ao baixo padrão ético. Perdem-se ante a completa despersonalização da mensagem, pelo despreparo e o primarismo do recurso utilizado. Auto-bloqueiam-se pela notória ausência de coragem suficiente para respaldar e validar o teor das palavras então proferidas.

Defendo, Sr. Presidente, que um órgão de imprensa pode e deve, além do registro imparcial, assumir posição e imprimir coloração definida a seus editoriais. O apoiantamento, por órgão de imprensa, a esta ou aquela tendência, não se constitui, nos regimes democráticos, em fato inusitado, mormente no caso em questão que espelha o ressurgimento da voz popular amplamente defendida em todo o País, pelos mais diversos meios e instrumentos de informação.

Sempre coerente com a quase unanimidade do pensamento nacional, **A Folha de S. Paulo** não pode ser gratuitamente atacada, muito menos pela insanidade de uma minoria agonizante que pretende colocar sob suspeita a ação destemida, clara e franca de uma organização que sempre se caracterizou pela lealdade de informação, pelo primor e honestidade do trabalho da informação ao público.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zanetti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Na semana passada, na condição de Presidente da Confederação dos Professores do Brasil, estive em Rio Branco, capital do Estado do Acre. Depois de uma sucessão de greves em Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Sergipe, veio a greve de professores do

Estado do Acre. É que nós professores compreendemos que as mazelas que atingem o sistema educacional brasileiro, quer pelo vexatório salário para aos professores, quer pela existência de 30 milhões de brasileiros analfabetos, com mais de 5 anos de idade; quer, porque mais de 8 milhões de crianças na idade escolar obrigatória dos 7 aos 14 anos estão fora da escola.

Estas mazelas, Sr. Presidente, já gozam do convívio das autoridades deste País e, infelizmente, Governos do PMDB, o Governo do PDT, que eram a esperança do povo, passaram também a conviver com estas mazelas sem a necessária e urgente reação.

Nós estaremos sempre nesta tribuna a defender o direito que têm os brasileiros ao processo de alfabetização consciente, a defender o direito que têm as crianças brasileiras de estarem na escola e a defender o direito que têm os professores de receberem um salário digno.

Esteja quem estiver no Governo, acima de tudo queremos indagar: "Onde está a Ministra de Educação Esther de Figueiredo Ferraz?" "Onde está o MEC?" Onde estão as verbas do Governo Federal, aprovadas na Emenda Constitucional, de iniciativa do Senador João Calmon, para resolver as questões de financiamento da Educação?" Estão escondidas, usam o dinheiro na corrupção, interessam manter a corrupção e o povo analfabeto.

Sr. Presidente, lá no Acre, depois de uma assembléia Geral, de 4 horas de conversações com o Sr. Governador do Estado, Nabor Júnior, nós arrancamos uma proposta que foi apreciada numa nova assembléia geral, na sexta-feira. Essa proposta contempla a exclusão da folha de pagamento das pessoas que não estejam a serviço do sistema estadual de Ensino. Contempla uma das grandes reivindicações do Sistema Educacional Brasileiro, que é o direito da comunidade escolar eleger os seus diretores. O Governo do Acre concedeu à comunidade educacional acreana o direito de escolher os diretores das escolas. E contempla o pedido maior de regularização da situação funcional de professores contratados, a título precário, pelo Governo anterior. Mas, a paridade que é a reivindicação maior, que reivindica o direito dos professores, com igual nível de formação, receberem a mesma remuneração dos outros profissionais, esta o Governador Nabor Júnior concedeu somente a partir de outubro. Mesmo com tudo isso, os colegas, professores do Acre, resolveram, em assembléia geral na sexta-feira, aceitar a proposta e hoje voltaram às aulas.

A nossa presença aqui na tribuna é para registrar este fato e acima de tudo, para exigir dos Governos de Oposição uma postura mais coerente como a que foi defendida em praça pública. Deve ser dada consequência ao nosso discurso: forçar a transformação social, política e econômica, forçar o Governo Federal a uma mudança na sua postura, no seu comportamento; e forçar, neste País, com o comando das Oposições, a construção de uma sociedade democrática, por exemplo, levando o Governo do Rio Grande do Sul, também, a conceder eleições diretas para os diretores de escola, porque ele assinou o acordo em 1980 e até hoje não cumpriu.

Esperamos uma postura diferente, mais consequente, mais séria, mais democrática dos Governos de Oposição e esperamos que este Congresso se levante em apoio a uma ampla mobilização, para uma consequente e profunda plataforma educativa ao povo brasileiro, que leve em conta a reposição imediata dos oito milhões de crianças que estão fora da escola, do processo educativo, e a alfabetização de mais de trinta milhões de brasileiros analfabetos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Depois de 24 anos de fecundo trabalho à frente da Arquidiocese de Brasília, que coincidiu com a data de inauguração da cidade mais bela e mais nova do Brasil — o Arcebispo D. José Newton transferiu o posto ao Arcebispo Dom Falcão, em solenidade de qual participaram as mais altas autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Nesta Augusta Casa, Sr. Presidente, por diversas oportunidades tive o privilégio de falar sobre a obra desse extraordinário Representante da Igreja de Jesus Cristo, que é Dom José Newton de Almeida, principalmente no que se refere à luta por ele encetada contra o divórcio, o aborto e o planejamento familiar.

Sem dúvida, que esse Pastor de Almas, ao deixar o Magistério efetivo da Igreja, registra na sua história uma contribuição altamente significativa e que, por isto mesmo, deve ser ressaltada por quantos a conhecem, a fim de que permaneça perene na memória das gerações contemporâneas.

Em sendo assim, requeiro a transcrição da **HOMILIA** feita por Monsenhor Damasceno na Missa de despedida de Dom José Newton, por tratar-se de um documento que retrata, com fidelidade, toda a obra desse Santo Pastor nas mais de duas décadas que dirigiu a Arquidiocese de Brasília.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JORGE ARBAGE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

**HOMILIA FEITA POR MONS
DAMASCENO NA MISSA DE
DESPEDIDA DE D. JOSÉ NEWTON**

Caríssimo Senhor Arcebispo, D. José Newton.

O saudoso Papa João XXIII, ao acompanhar, com a solicitude de Pastor, a construção da nova Capital do Brasil, desejando que "a fé cristã e a verdadeira Religião fossem o fundamento seguro de Brasília e que as necessidades de seu numerosíssimo povo laborioso e generoso fossem atendidas", erigiu, a pedido do então Sr. Núncio Apostólico, D. Armando Lombardi, de venerável memória, em 16 de janeiro de 1960, a nova Arquidiocese Brasiliapitana, constituída pelo novo Distrito Federal.

A cidade-menina estava prestes a deixar de ser uma esperança apenas, para tornar-se, não só o centro geográfico do País, mas também, e sobretudo, "o cérebro das altas decisões nacionais".

Em 12 de março, quase um mês antes da inauguração da Capital da República, o mesmo Pontífice nomeou o então Arcebispo de Diamantina, D. José Newton de Almeida Baptista, o primeiro Arcebispo da nova Capital.

Senhor Arcebispo, ao reler a bula de nomeação de Vossa Excelência, descobrimos as razões que levaram o Santo Padre a indicá-lo para o cargo tão alto: "Vós, brilhando por uma sincera piedade e elevado conhecimento das coisas e dos homens, dais esperança segura, não só de empênhar todas as forças e todo o zelo em cultivar sabiamente os espíritos dos cidadãos, mas também de levá-los até aonde alcançada a imortalidade, todas as esperanças se realizem, depois das árduas pelejas desta vida".

Vossa Excelência viu nesta escolha do Vigário de Cristo o apelo de Deus a uma maior renúncia em sua vida de Bispo, pois jamais a desejo.

Relatando, obedeceu ao chamado de Pedro e deixou a vetusta Sede Diamantinense para vir, cheio de fé, esperança e amor, rumo ao desconhecido, onde difícil tarefa o aguardava.

Exatamente há 24 anos e 2 dias, Vossa Excelência tomava posse da nova Arquidiocese, no mesmo dia da inauguração da Cidade, num galpão, ao lado das obras desta grandiosa Catedral, apenas iniciada, servindo de "catedra" uma cadeira de pau tosco, improvisada, diante de altas autoridades e grande número de fiéis.

De lá para cá, quase cinco lustros se passaram com todas as contingências e vicissitudes próprias da espinhosa missão.

Aqueles que o conhecem e, no futuro, aqueles que irão escrever a ação da Igreja em Brasília nesse primeiro quarto de século, haverão de testemunhar o sofrimento, o amor, a competência, a fidelidade com que Vossa Excelência desempenhou sua tarefa apostólica na tríplice dimensão de Mestre, Pai e Pastor.

No discurso de posse, já na qualidade de nosso primeiro Arcebispo, afirmava Vossa Excelência: "Trago a missão de viver e fazer viver a uma doutrina — a do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo e a do Magistério da Santa Igreja".

Mais tarde, descrevia a missão do Bispo, citando Paulo VI: "A missão de ensinar, de anunciar o Evangelho é dever que não é lícito descurar. Ai de mim se não evangelizar! (1 Cor. 9,16). O magistério é um dos maiores poderes confiados por Cristo aos Apóstolos e seus sucessores, na difusão da mensagem de verdade e de salvação que é justamente o Evangelho".

Vossa Excelência ensinou de muitos modos, "a fim de que a verdade do Evangelho fosse preservada". Desde os primeiros anos ficaram conhecidas suas cartas pastorais, seus artigos semanais no "Povo de Deus", fundado em 1965 para facilitar a participação do povo na Eucaristia, difundiu a palavra do pastor e a atividade da Igreja em Brasília.

Vossa Excelência não se cansou de alimentar o povo que lhe foi confiado com "as palavras de fé e da boa doutrina", utilizando também os meios que a técnica hodierna colocou à nossa disposição: o rádio, a televisão, a imprensa.

Não faltou, em momento algum, a palavra de orientação, de exortação e de avertência.

No mesmo discurso de posse, Vossa Excelência asseverava ainda que o governo do novo Bispo se definia "com duas palavras, repassadas de suavidade: pai e pastor".

A Igreja não podia limitar-se a anunciar verbalmente que Deus libertou os homens do pecado e da morte, em Cristo morto e ressuscitado, mas realiza eficazmente a salvação, libertando os homens do pecado e fazendo-os participantes da vida de Jesus Cristo mediante os sacramentos.

"Ide, pois, fazei discípulos meus todos os povos, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a observar tudo quanto vos mandei". Eu vim para que todos tenham a vida e a tenham em abundância".

Ao longo destes quase vinte e cinco anos Vossa Excelência foi o verdadeiro pai de suas ovelhas, transmitindo-lhes a verdadeira vida sobrenatural pelos sacramentos dos quais o bispo é o primeiro ministro.

Aqui, na Catedral, e nas demais igrejas da Arquidiocese, Vossa Excelência foi "o despenseiro dos mistérios de Deus, quer batizando, dando o perdão, quer, sobretudo, administrando a crisma, presidindo a eucaristia e ordenando diáconos e presbíteros.

A missão de ensinar, santificar e apascentar tem por fonte a missão de representar o divino Pastor.

Vossa Excelência foi o bom pastor deste rebanho que lhe foi confiado. Foi o encarregado pelo Senhor

de "dar em tempo oportuno o alimento a toda a casa".

Todos fomos objetos de sua soalitude, desde os sacerdotes aos quais procurou tratar como amigos, recebendo-os sempre que o procuravam, até as autoridades constituídas e as pessoas mais carentes, aos quais Vossa Excelência dedicou especial atenção através da Cáritas Arquidiocesana, da Casa do Canadango, bem como pela sua presença como Conselheiro da Fundação do Serviço Social e, ultimamente, como criador do Banco da Previdência para atender à promoção social no Distrito Federal.

Habituados que somos, hoje em dia, a medir o trabalho em termos quantitativos, bastaria citar de relance alguns dados para se poder avaliar o que foi feito neste período de 24 anos: 52 paróquias, 31 movimentos de leigos, 79 comunidades religiosas, 2 seminários em pleno funcionamento, realização esta de sua primeira meta, entre as metas prioritárias de seu governo.

Em 1960 Vossa Excelência escrevia aos Bispos do Brasil pedindo a contribuição de um seminarista maior como único recurso para dar início à formação de um clero diocesano. Hoje, Vossa Excelência oferece a vários bispos o Seminário Maior de Brasília, confiando à experiente Sociedade de São Sulpício, para a formação de seus futuros padres.

Senhor Arcebispo, a esperança depositada pelo Santo Padre, ao iniciá-lo como primeiro Arcebispo de Brasília, não foi em vão e a certeza de que empenharia todos os seus esforços e zelo na condução desta porção do povo de Deus, confirma-se pelos abundantes frutos colhidos no final de seu postoreio, graças às benções de Deus, à colaboração do seu presbitério, dos religiosos, religiosas e dos leigos.

Esta missa, por conseguinte, é ação de graças a Deus Pai por Jesus Cristo no Espírito Santo pelo seu fecundo e benemérito episcopado.

Gratias agamus Domino Deo Nostro

Como Pedro no seu discurso, e as santas mulheres, primeiras testemunhas da ressurreição de Jesus, Vossa Excelência anunciou a Boa-Nova da Morte e Ressurreição de Jesus, como acontecimentos salvíficos nos quais se realizou e se realiza a salvação dos homens e tornam presente essa salvação pelos sacramentos, edificando, aqui, a Igreja de Cristo.

Muito ainda se poderia dizer de V. Ex^a. Apresentei apenas lances de seu múnus episcopal neste quase um quarto de século presente a Igreja do Distrito Federal.

Tendo chegado o tempo de nos deixar, Dom José Newton continuará conosco, pelo exemplo, pela lembrança, pela saudade. E mais continuará indissoluvelmente unido à Igreja, servindo-a nas atividades diárias que Deus ainda lhe reservará.

Cremos que neste instante, Senhor Arcebispo, Vossa Excelência pode exclamar com toda certeza, como São Paulo, convicto diante de Deus de ter cumprido sua missão: "Combattei o bom combate, terminei minha carreira, guardei a fé".

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 7 de maio, em despacho com S. Ex^a, o Sr. Governador de São Paulo, encaminhamos um Ofício ca-

peando um Ofício do Conselho Comunitário de Santana — Tucuruvi, vazado nos seguintes termos:

São Paulo, 4 de maio de 1984.
Senhor Governador.

O Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi, criado pelo Decreto Municipal nº 16.100, de 12 de setembro de 1979, preocupado com as consequências do Projeto Carandiru, apresentado à comunidade da Zona Norte pelo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Dr. José Carlos Dias, que objetiva desativar o Parque Penitenciário do Carandiru e no local edificar 18 (dezoito) prédios de apartamento para abrigar 65 mil habitantes;

Considerando a superpopulação da Cidade de São Paulo, que já dificulta qualquer proposta de melhoria da qualidade de vida, tal é a explosão demográfica desta Metrópole;

Considerando a extrema carência de área verde nesta Cidade de São Paulo, cujos índices por habitantes são tão baixos que se mostram incoerentes com o nosso grau de desenvolvimento;

Considerando a deficiência da infra-estrutura de saneamento básico e de outros serviços públicos nessa área;

Nomeou Comissão Especial constituída por alguns de seus Conselheiros, profundos conhecedores da região e dos seus problemas, cujos nomes foram aprovados por Vossa Excelência, a fim de realizar completo estudo de alternativa para o referido Projeto Carandiru, a qual chegou às seguintes conclusões aprovadas por este Conselho, em reunião específica, resumidamente:

1º — O uso dessa área de 42,76 ha para construção de prédios de apartamento foi energica e unanimemente reprovado por este Conselho, tendo em vista as consequências decorrentes de mais 65 mil pessoas habitando nessa área já tão carente de desenvolvimento urbano.

2º — O aproveitamento dessa área, após a desativação do Parque Penitenciário, deverá se destinar exclusivamente ao lazer e à cultura dos municípios da região, por meio de:

a) manutenção do bosque ali existente;

b) ampliação da área plantada com essências arbóreas de ornamentação e frutíferas para alimentação de pássaros;

c) aproveitamento das áreas livres para construção de quadras de esportes, de piscinas, de parque infantil, de teatro, de cinema, de biblioteca, etc.;

as edificações atuais poderão até ser aproveitadas para instalação de órgãos públicos, como Fórum, escola e outros de atuação regional.

3º — A desativação do Parque Penitenciário é desejada pela comunidade, mas não constitui prioridade de que deva ser atendida com esse ônus, inclusive porque o seu principal problema é o de superlotação.

Senhor Governador.

Este Conselho Comunitário continua à disposição de Vossa Excelência, até mesmo para ir à Brasília a fim de solicitar recursos do Ministério da Justiça para construção de novos presídios, tendo em vista que é da responsabilidade do Governo Federal o estímulo da migração.

Qualquer que seja a elevada decisão de Vossa Excelência, gostaríamos de ser cientificados, pois a nossa responsabilidade perante a comunidade nos impõe a necessidade de mantê-la informada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência a nossa reconhecida gratidão pela atenção

que nos tem sido dispensada, subscrevendo-nos muito respeitosamente. — **Wojciech Jezierski**, Presidente. — **Armando Benetollo**, Secretário.

Ao
Dr. André Franco Montoro,
Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo, SP

Sr. Presidente, temos em mãos o relatório do trabalho desta Comissão, proposta pelo próprio Governador Franco Montoro, que peço a V. Ex^a que dê como lido dada a necessidade urgente.

O problema do presídio em São Paulo é um problema nacional, é um problema de Santana-Tucuruvi onde o Secretário da Justiça pretende lá construir prédios para 65 mil pessoas, transacionando para construir um presídio fora de São Paulo. Nós queremos, realmente, que saia de lá o presídio, porque Santana-Tucuruvi já pagou um preço altíssimo. Aquela área é muitíssimo cara para São Paulo e não pode permanecer mais com aquele presídio. Mas é preciso que S. Ex^a, o Sr. Ministro da Justiça, se preocupe desse problema, pois São Paulo, hoje, não tem mais lugar para alojar presos. É preciso que se construam os presídios fora de São Paulo, e não que o Governo de São Paulo, para levantar fundos, tenha que vender uma área caríssima e que pertence ao povo. Daqui a 16 anos estaremos batendo às portas do ano dois mil; que dirão os nossos pôsteros se concedermos aquela área para construção de mais edifícios, para conglomerar mais gente ali?

Sr. Presidente, faço um apelo, desta tribuna, para que S. Ex^a, o Sr. Ministro da Justiça, dê condições ao Governo de São Paulo, ao Secretário da Justiça de São Paulo para que S. Ex^a construa os presídios tão careciados hoje, em São Paulo

Diante, naturalmente, desse problema terrível, peço a V. Ex^a que dê como lido este trabalho do Centro Comunitário Tucuruvi-Santana, que é importantíssimo, e que registre os fatos todos nos Anais de hoje.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RUY CÔDO EM SEU DISCURSO.)

Ao
Conselho Comunitário de
Santana-Tucuruvi

Os signatários do presente, membros da Comissão Técnica e da Comissão Especial da Zona Norte, vêm em cumprimento da proposição formulada em audiência realizada no dia 21 de novembro de 1983, junto ao Exm^o Sr. Secretário da Justiça do Estado de São Paulo, esclarecer:

1º) Naquela memorável reunião, que tivemos o prazer de contar com a especial atenção do Exm^o Sr. Secretário da Justiça e após, várias considerações, assumiamos o grande compromisso de fornecer subsídios, objetivando alternativas, para viabilizar o chamado "Projeto Carandirú".

2º) A Comissão Técnica, que foi proposta para examinar o "Estudo de Pré-Viabilidade", teve a oportunidade no dia 7 de dezembro de 1983, de obter uma "Súmula" do referido estudo, além de ter ouvido a apresentação e comentários a respeito, formulados pelos assessores das empresas Hidroservice e Embraesp, bem como pelos assessores do Exm^o Sr. Secretário da Justiça.

3º) Após demorado e exaustivo trabalho de pesquisas, estudos e avaliações sobre o chamado "Estudo de Pré-Viabilidade", reuniões diversas, realizadas pelas Comissões Técnicas, Especial e até mesmo pelo Conselho Comunitário, obteve-se um resultado realmente elogável, quando se fez o exame de dois trabalhos, apresentados por membros da "Comissão Técnica", os quais anexos "A" e "B", junta-se ao presente para que fique perfeitamente demonstrado o interesse desta comunidade da re-

gião Norte da cidade de São Paulo, emprestar sua cooperação em termos reais, e não somente em posições de contestações teóricas.

Propondo. Assim, a Comissão Especial da Zona Norte e o Conselho Comunitário Santana-Tucuruvi, em reunião específica, concluiu pelas seguintes emendas sobre os trabalhos anexos, a saber:

Subsídio "A" — autor (Dr. Theodoro Tumulo)

Emendas:

a.1 — Eliminação de qualquer hipótese de alienações de parte do terreno onde se acha locada a Penitenciária ou a Casa de Detenção, ou mesmo das áreas ociosas ali existentes;

a.2 — Manter-se toda a área de 427.600 m² de terreno existentes;

a.3 — Não considerar a desativação como uma medida definitivamente necessária, se para isso houver uma precipitação de medidas que venham em prejuízo da região e da comunidade social;

a.4 — No lugar da desativação, o Governo, poderá pensar também no simples esvaziamento, da atual ocupação, diminuindo-se tão-somente a lotação e com isto, os recursos necessários, diminuiriam, eliminando-se assim sacrifícios maiores para a comunidade em geral;

a.5 — Com a diminuição da atual lotação, a desativação total sofreria uma prorrogação, ao tempo necessário para que recursos futuros venham ser constituídos, afim de obter-se soluções para os problemas carcerários do Estado;

a.6 — O Estado sem negociar alienações da área que se pretende em seu "estudo de pré-viabilidade", deverá contar com a formação de recursos por meio de aumento das verbas orçamentárias para a Secretaria da Justiça, que de há muito tempo vêm merecendo a atenção de nossos governos e porque não de nossos políticos?

a.7 — É inadiável também que o Governo do Estado, assuma junto ao Governo Federal, responsabilidade na obtenção de financiamentos para aumentar recursos e viabilizar o plano das construções de estabelecimentos carcerários e de detenção, necessários para solucionar os problemas que a Secretaria da Justiça, vêm enfrentando de maneira tão afeita e tão perigosa para a comunidade em geral;

a.8 — A Comissão Especial da Zona Norte e o Conselho Comunitário, estão uníssenos e dispostos a colaborar com o Exm^o Sr. Secretário da Justiça em procurar junto ao Governo Federal, obter subsídios financeiros a favor do Governo do Estado;

a.9 — Uma vez protelado e no devido tempo, solucionado, o problema das novas construções, a desativação final, trará para a comunidade da Zona Norte, o benefício de um patrimônio que estaria disposto a fornecer as seguintes alternativas de uso, a saber:

— Áreas de lazer, áreas verdes, áreas de prática de esportes para a infância e a juventude, áreas para instalação de atividades artesanais, de atividades assistenciais, de filantropia, aproveitando áreas construídas e adaptáveis, construção de teatro ao ar livre, fórum distrital a nível da região, um museu carcerário, entre tantas alternativas;

Subsídio "B" — autor: (Dr. Wojciech Jezierski)

Emendas:

b.1 — Que apesar do objeto principal do trabalho reaizado como subsídio "B", pretender a interiorização do sistema penitenciário, a exemplo do que pretende o próprio "estudo de pré-viabilidade", entretanto, propõe-se que o Estado, assuma a responsabilidade, do empreendimento;

b.2 — Que o Estado, crie os recursos necessários, planejando um aumento de "urbanização" das áreas limites das ferrovias, nas proximidades de estações ferroviárias a serem criadas, somando-se alternativas de operações

de caráter imobiliário, tal como às sugeridas pela Hidro-service, porém aplicáveis no interior e não na Capital;

b.3 — Defender a manutenção de toda a área de 427.600 m² do terreno existente na atual casa do Carandirú;

b.4 — Não admitir-se alienações a qualquer título de partes da área, objeto do protesto público;

b.5 — Não aceitar que a desativação seja prioridade entre outros problemas sociais do Estado, mas, que ela seja executada dentro de um plano que vise obter-se a solução da crise carcerária, sem precipitar-se às iniciativas de alienações, daquele patrimônio que hoje constitui-se em "único padrão" de área disponível em futuro para tornar-se num grande centro de atividades sociais, como bem definiu-se na Emenda nº A.9, contida nas emendas do subsídio "A" das alternativas apresentadas pela Comissão Especial da Zona Norte, no presente documento final.

Permita-nos senhores membros do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi, que o Exm^o Sr. Secretário da Justiça do Estado de São Paulo, após o exame que naturalmente fizer a respeito dos trabalhos ora apresentados sob a forma de subsídios "A" e "B", com suas respectivas emendas, convoque **data venia** à Comissão Especial da Zona Norte, para tomar conhecimento da posição que o Exm^o Sr. Secretário da Justiça irá tomar, em face das conclusões e encaminhamento das preliminares, para estudos finais que venha a providenciar.

Nestes termos, subscrevem-se,

São Paulo, 16 de abril de 1984. — **Antonio Ferreira**, Advogado representante do Lions Clube de S. Paulo — Jardim S. Paulo — Ex-Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi — Presidente da Comissão Especial da Zona Norte. — **Armando Benetollo**, Administração Pública — Representante do Lions Clube do Tremembé. — **Emílio Tellini**, Comerciante — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Enzo Luiz Bertolini**, Economista Representante da Associação Comercial de S. Paulo — Santana — Presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Santana. — **Francisco Vasconcellos**, Jornalista — Diretor da Tribuna Paulista. — **Antonio Furtado**, Advogado — Presidente da Associação dos Advogados de (ilegível) — **Ruy Osvaldo Côdo**, Empresário — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo — Paraíso. — **Theodoro Tumulo**, Economista — Representante da Comunidade Religiosa — Igreja N.S. Aparecida do Jardim S. Paulo — Membro do Conselho Consultivo do Sindicato dos Economistas do Estado de São Paulo:

— **Wojciech Jezierski**, Engenheiro — Representante da Sociedade Amigos do Tremembé — Presidente do Conselho Comunitário de Santana-Tucuruvi. — **José Cordeiro Neto**, Advogado — Representante da Associação Comercial de São Paulo — Santana.

— **Antonio Ferreira**, Advogado — Deputado Federal por S. Paulo — PMDB — Leão do Lions Clube de S. Paulo —

O Sr. Siqueira Campos — Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me considerar como inscrito para o período das breves comunicações?

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Pois não, nobre Deputado Siqueira Campos. V. Ex^a falará logo após a nobre Deputada Lúcia Viveiros.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concedo a palavra a nobre Deputada Lúcia Viveiros.

A SR. LÚCIA VIVEIROS (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A PROVÍNCIA DO PARÁ

Belém — Domingo, 18 de dezembro de 1983

Partido alto

EUROPA — VII Grã-Bretanha

Inglaterra

Lúcia Daltro Viveiros

Londres

A Rainha Elizabeth II abre uma Sessão Solene do Parlamento Inglês. O célebre princípio “O Rei reina, mas não governa” é puramente convencional, exprimindo uma evolução histórica que reforça o Poder dos Representantes do Povo. Na Câmara dos Lordes, o Trono Real simboliza a base monárquica do Poder Governamental. São símbolos da Grã-Bretanha: A Rainha e as Bombas da Irlanda, os bons salários e casas de classe média para o operariado britânico; é uma terra livre onde é amável e onde se uma obscura boate de Liverpool ao apogeu do sucessor, a trajetória dos Beatles prenunciou uma revolução que extrapolaria, de longe o âmbito musical. Sua irreverência contagiou uma ampla fração da juventude inglesa e do mundo inteiro.

O território da Grã-Bretanha é ocupado por três países unidos sob o mesmo governo: Inglaterra, Escócia e País de Gales. Os britânicos dão imensa importância a sua condição de ilhéus e são considerados “Imperturbáveis”, sim essa é a palavra; pois pessoas capazes de suportar, com coragem, um clima de nuvens, neblina, “fog” e chuvas imoderadas, são imperturbáveis. A Grã-Bretanha é uma das regiões do mundo mais densamente superpovoada, com 55 milhões de pessoas habitando 230.000 Km².

A Escócia abriga apenas 5 milhões de hab. em 79.000 Km²; é a terra das gaitas de foles, dos saítes xadrez e do whisky, desdobra-se em ilhas, montanhas perdidas entre as nuvens, pântanos, vales profundos e suaves campinas. Um terço de sua população vive na capital, Edimburgo, ou arredores. Glasgow, centro manufatureiro assustadoramente povoado, mas nas Terras Altas ao norte e oeste se viaja horas seguidas sem ver uma sombra humana. A Escócia é praticamente um país separado com suas leis, seu sistema de educação e a tenaz sobrevivência do idioma Gaélico, mas seu governo é dirigido de Londres através de um Secretário de Estado para a Escócia.

O menor dos três países da Grã-Bretanha, é Gales, na costa sudoeste, com apenas 3 milhões de habitantes que vivem nas planícies costeiras, nos vales e áreas industriais do sul; suas belas e rudes montanhas e planaltos solitários são a chave do espírito de sua gente. Ali os galeses lutaram duramente séculos para preservar sua cultura da conquista e influência Inglesa.

Mas, o coração da Grã-Bretanha é a Inglaterra, onde vivem cerca de 46 milhões de hab. Ainda hoje o sul da Inglaterra é um álbum vivo da história do país onde há os penhascos brancos de Dover, o paredão calcário que se ergue do mar às ondulantes colinas de Sussex e Kent; Canterbury e sua majestosa Catedral onde Thomas Beck foi assassinado. Há as grandes Universidades de Oxford e Cambridge, onde o caráter da Grã-Bretanha se tem nutrido e preservado desde o século II e há Londres, onde a essência das regiões meridionais de toda a Inglaterra e

através dela de toda a Grã-Bretanha, está concentrada. A expansão urbana e industrial invadiu os campos, mas parte dessas regiões conservam-se rurais em aparência e em espírito. Quase tão típicas quanto os “fantasmas”, as “tabernas” são um componente essencial da paisagem Britânica; a “George Vulture” de Londres, data de 1600 e entre seus freqüentadores famosos, Benjamin Franklin ali bebericava brandy e ouvia mexericos em seus tempos de Diplomata.

De fato, o caráter Britânico é fundamentalmente inglês, ainda que escoceses, galeses e irlandeses, tenham fornecido alguns de seus mais destacados exemplares, como o Duque de Wellington, George Shaw irlandeses; David George, o grande Primeiro Ministro da Primeira Guerra Mundial e o poeta Dylan Thomas eram galeses, enquanto Harold Macmillan era escocês.

Londres, capital e maior cidade do Reino Unido desde a ocupação romana se transformou na maior província insular, graças a sua situação no estuário do Rio Tâmisa, hoje um dos rios menos poluídos do mundo. A invasão normanda da Inglaterra com a vitória de Hastings (1066) levou ao trono Guilherme, Duque da Normandia e marcou o início de um forte poder central, que tinha como “foco” Londres. Em 1987, Guilherme construiu a Torre Branca, núcleo da Torre de Londres, famosa pois cada pedra tem a sua história trágica durante as inúmeras reformas e ampliações que se prolongaram durante séculos; lá se pode ouvir os personagens Shakesperianos ou a infeliz Rainha Mary da Escócia. Desde o “Embarcadero”, entre a Torre e o Rio Tâmisa, se desfruta de uma vista maravilhosa das construções Vitorianas de 1894 e a Porta da Torre ainda cumpre a sua missão apesar do tráfego marítimo de Londres ter aumentado consideravelmente. Depois da Ponte da Torre surgem ainda nas margens do Tâmisa, as muralhas (mais de 20 milhas) e a melhor maneira de regressar a Praça de Trafalgar Square, (onde o importante monumento ao Almirante Nelson se debruça muitas vezes multidões de “pacifistas” e outros manifestantes), é tomar um dos barcos populares, inclusive, para um “Paseio organizado de Verão”.

Mas, quem chega na Grande Londres que abrange uma área de 700 milhas quadradas, sente por vezes que não conhecerá Londres, se ali não tiver vivido e trabalhado durante uma vida. A cidade é famosa por seus antigos edifícios, porém isso não significa que viva unicamente em seu passado; você poderá comer, por exemplo no último piso do Edifício mais alto da Inglaterra, num restaurante giratório, ou observar o movimento incrível da Bolsa, onde (uma) 1 Libra (a mais forte moeda do mundo) vale 2,5 (dois dólares e meio).

Alguns dos maiores tesouros artísticos do mundo também se concentram em Londres que possui grandes Centros Comerciais, mais de 20 teatros entre eles o Teatro Nacional, obra muito moderna; Salas de Variedades de ópera, relativamente, perto. Possui grandes avenidas, como a Oxford Street onde trafegam ônibus vermelhos de 2 andares; maravilhosos museus como o Imperial e o Albert e Vitória, o Museu de História Natural, o Museu de Cera (de Madame Tussard), inúmeras galerias, como a “Tate Gallery”, a Galeria Nacional, com telas famosas como as de Velasquez (Vênus Despida), Rembrandt, Cézanne; de pintores italianos, florentinos, holandeses, flamengos, alemães e franceses. Ainda, a Galeria dos Retratos; a “Praça do Piccadilly” e belíssimas igrejas como a de “ST. Martins” (1721) a “Abadia de Westminster” de várias e ricas capelas, sepulcro de reis e santos onde são coroados, há séculos, os monarcas britânicos; o Trono da coroação conserva a “Pedra de Scone”, e seu Coro é grandioso; ainda bela é a Capela da Rainha, a Catedral de S. Paulo, entre outras. Imponentes edifícios de estilo gótico vitoriano surgem como o “Big Ben”, famoso relógio da Torre. Bem no coração da vida pública inglesa, fica “Whitehall”, ampla avenida com um conjunto monumental de prédios governamentais, enegrecidos de fu-

ligem; entre eles destaca-se o Ministério das Relações Exteriores, o Tesouro e, meio retirada a Residência da Primeira-Ministra da Grã-Bretanha. Embora muitos de seus prédios datem apenas do século passado, Whitehall tem o sabor das coisas permanentes, que sempre existiram, embora na indústria, no ensino, nas artes atualmente, um impulso de renovação cultural exprimiu-se na Inglaterra, através de um slogan. “Abaixo o Establishment” e tentando “construir seu próprio poderio” frequentemente a Grã-Bretanha tem encontrado novos problemas muito mais rapidamente do que parece capaz de resolvê-los; mas, seu sentido de auto-suficiência e identidade nacional é garantia de vitória.

Em Londres, o Palácio do Parlamento é lindíssimo visto da Ponte de Westminster, onde a Câmara dos Comuns é particularmente suntuosa com o complexo de edifícios da praça incluindo a Igreja St. Margaret. “Westminster Hall” é um lugar com grande história pois desde a Idade Média tem sido exemplo de Governo Democrático. Possuindo um grande e confuso Metrô, por ele chega, também, ao famosíssimo Palácio de Buckingham residência londrina da Rainha, com sua tradicional “Cerimônia da Troca da Guarda” e suas riquíssimas Carruagens.

Destacamos a “Marlborough House” (1709), o “Palácio de St. Jame’s com a “Porta Tudor”, “Lancaster House”, as Arcadas e Burlington” com seu fino Comércio o “Parque Lane” e o falado “Hydepark” de belos lagos, gramado imenso e a “Tribuna Popular”, onde só é proibido falar mal da Rainha e tudo pode acontecer. Importante é, ainda o Planetário de Londres e o Jardim Zoológico e Botânico, original o mercado ao ar livre e “Greenwich” Monumental é o “Palácio de Hampton” com o Pátio da Fonte e do Relógio e o Castelo de Windsor; ainda, os esplêndidos interiores de “Halfield House” que testemunham a opulência da Inglaterra do século XVI.

Quanto aos poderes e responsabilidades do Estado Britânico atingem profundamente a vida dos cidadãos pois buscam o bem-estar social e existe um Órgão Assistencial de que eles têm grande orgulho e com razão, é o Serviço Nacional de Saúde, criado em 1948 e desde então nenhum cidadão precisa se preocupar com assistência médica-dentária; em compensação os impostos são altíssimos e um assalariado paga, assim muito bem, esses serviços gratuitos; entretanto, as pessoas sem possibilidade e sem emprego podem apelar e recebem ajuda do Governo através dos chamados “auxílios suplementares”.

Já os Velhos Regimentos são hoje atração turística, principalmente para os árabes que, lamentavelmente, invadiram a Inglaterra especialmente Londres comprando, a peso de “petrodólares”, belíssimos Mercedes e os magníficos Castelos medievais; como soldadinhos de chumbo, resplandescentes, em suas túnicas vermelhas e chapéus pretos de pele de urso, são os famosos guardas escoceses. Mas, os próprios ingleses confessam, por vezes, que sua especialidade é fazer o papel de cordeiro diante dos outros povos e um comentarista anônimo, certa vez, conseguiu publicar no “Times”, famoso jornal inglês; “Esta criatura piedosa, crédula e desatenta às ofensas, é uma pose; na verdade os ingleses — disse ele — são violentos, selvagens, notáveis por sua insensibilidade e não molham lençóis... — Seja como for, a Grã-Bretanha não construiu, com sorrisos e bons modos, o maior império colonial da história moderna.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Concede a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em atenção ao chamamento do nobre Deputado José Tavares, ocupo esta tribuna para dizer que o Governo

não tem se omitido nas respostas às denúncias publicadas pelo **O Estado de S. Paulo**, ou por qualquer dos órgãos da imprensa brasileira. Na realidade, o próprio **O Estado de S. Paulo** tem publicado muitas dessas respostas do Governo. Por outro lado, o Governo tem criado comissões de sindicâncias, tem procurado levantar toda essa denúncias. Hoje, estamos em época de sucessão presidencial, quando os ânimos se acirram muito, quando os interesses de muitos fazem com que hajam denúncias descabidas, quando à guisa de agredir homens públicos que são sustentáculos do processo sucessório e, portanto, das instituições do processo sucessório, levantam-se denúncias infundadas. É do conhecimento do nobre Deputado José Tavares e dos demais membros da Oposição que o Governo não se tem omitido, e procura sempre dar satisfações, não somente ao Congresso Nacional, quando aqui se levantam essas acusações, mas aos órgãos de imprensa e mais ainda, estabelece comissões de sindicâncias, como já disse, para apurar a veracidade dessas denúncias.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das seguintes Propostas de Emenda à Constituição: Nº 31, de 1984, que dispõe sobre aposentadoria de servidores municipais; e

Nº 32, de 1984, que acrescenta parágrafos ao art. 45 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 47, 48 e 49, de 1984-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas seguintes

MENSAGEM Nº 47, DE 1984-CN

(Nº 11/84, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Temos a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda, da Indústria e do Comércio e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 2.098, de 27 de dezembro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que "prorroga até 31 de dezembro de 1986 o prazo de isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969".

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — João Figueiredo.

E.M. nº 154

Em 26 de outubro de 1983

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, que prorroga, até 31 de dezembro de 1986, a vigência do prazo para concessão de isenções fiscais às empresas siderúrgicas.

Estas isenções foram instituídas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969, pelo prazo de trinta meses, prazo que foi sucessivamente prorrogado, primeiro até 31 de dezembro de 1974, pelo Decreto-lei nº 1.190, de 14 de outubro de 1971; até 31 de dezembro de 1979, pelo Decreto-lei nº 1.356, de 6 de novembro de 1974; até 31 de dezembro de 1981, pelo Decreto-lei nº 1.720, de 29 de no-

vembro de 1979, e depois, até 31 de dezembro deste ano, pelo Decreto-lei nº 1.915, de 29 de dezembro de 1981.

A aplicação destes incentivos tem concorrido positivamente para o acentuado crescimento das exportações brasileiras de aço, via redução dos custos de fabricação, e representando importante fator para a implementação e expansão do parque siderúrgico brasileiro, tornando-se indispensável a sua manutenção a fim de não ficarem comprometidos os projetos em execução e que foram elaborados na pressuposição dos referidos benefícios.

Pelo presente projeto de Decreto-lei, o Ministério da Indústria e do Comércio continuará autorizado a conceder isenção do imposto de importação às matérias-primas, materiais de consumo, equipamentos e peças sobressalentes, sem similar nacional, destinados à modernização ou ampliação da indústria siderúrgica nacional, notadamente às empresas estatais, que se encontram em fase de expansão até 1986.

Reiteramos a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. — João Camilo Penna, Ministro da Indústria e do Comércio — Antônio Delfim Netto, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Ernane Galvães, Ministro da Fazenda.

DECRETO-LEI Nº 2.098,
DE 27 de dezembro de 1983

Prorroga até 31 de dezembro de 1986 o prazo de isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1986 o prazo estabelecido pelo Decreto-lei nº 1.915, de 29 de dezembro de 1981, para a isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969.

Art. 2º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ernane Galvães — João Camilo Penna — Antônio Delfim Netto.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 569,
DE 7 DE MAIO DE 1969

Concede isenção fiscal a empresas siderúrgicas, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º ao Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e

Considerando a necessidade de proporcionar à indústria siderúrgica nacional condições de autofinanciamento para sua expansão;

Considerando a inconveniência de que essas condições sejam propiciadas exclusivamente por aumento de preços de venda, decreta:

Art. 1º Ficam isentos, pelo período de 30 (trinta) meses, do pagamento do Imposto de Importação as matérias-primas, materiais de consumo, equipamentos e peças sobressalentes destinados ao funcionamento, modernização ou ampliação das empresas siderúrgicas produtoras ou laminadoras de aço, classificadas como tais pelo Grupo Executivo da Indústria Metalúrgica (GEIMET), do Ministério da Indústria e do Comércio.

Parágrafo único. As importações do carvão, coque, combustíveis líquidos e gasosos e lubrificantes continuarão a ser reguladas pela Comissão do Plano do Carvão Nacional e pelo Conselho Nacional do Petróleo, na forma da lei.

Art. 2º A aplicação da isenção a que se refere o artigo anterior fica condicionada à prévia aprovação, pelo GEIMET, dos projetos industriais, programas ou listas de importação, dentro das diretrizes traçadas pelo Conselho Consultivo da Indústria Siderúrgica (CONSIDER).

Parágrafo único. As importações aprovadas pelo GEIMET estão sujeitas ao exame do cumprimento das normas relativas à existência de similar nacional, a cargo da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S.A. (CACEX).

Art. 3º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 7 de maio de 1969; 148º da Independência e 81º da República — A. COSTA E SILVA — Antônio Delfim Netto — Edmundo de Macedo Soares — Hélio Beltrão.

DECRETO-LEI Nº 1.915,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

Prorroga até 31 de dezembro de 1983 o prazo da isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 1983 o prazo estabelecido pelo Decreto-lei nº 1.720, de 29 de novembro de 1979, para a isenção fiscal concedida às empresas siderúrgicas pelo Decreto-lei nº 569, de 7 de maio de 1969.

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

MENSAGEM Nº 48, DE 1984-CN
(Nº 012/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro do Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 2.098, de 28 de dezembro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que "estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1984, e dá outras providências".

Brasília, 10 de janeiro de 1984. — João Figueiredo.

E.M. nº 657/83

Em 27 de dezembro de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Com o advento da Emenda Constitucional nº 23/83, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, tiveram majoradas as respectivas participações no rateio do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional (IULCLG), do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Por outro lado, a Emenda Constitucional nº 24/83, promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, estabeleceu a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de 13% (treze por cento) dos recursos oriundos de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ambos os fatos, ocorridos após o envio do Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 1984, ao Congresso Nacional, aliados à concessão de reajuste salarial aos servidores públicos federais, em bases acima das possibilidades do Tesouro Nacional, vieram a ampliar o grau de dificuldades para o gerenciamento do Orçamento Fiscal,

alvo constante de nossas preocupações, sobretudo em virtude da necessidade de se reduzir o **deficit** consolidado do setor público.

Definido o Orçamento Fiscal para o exercício de 1984, com a sanção da Lei nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983, impõe-se a adoção de providências que visem a atenuar as repercussões desses eventos na execução orçamentária da União, razão por que cumpre-se sugerir a Vossa Excelência o estabelecimento de uma contenção de 12% (doze por cento) sobre algumas das despesas fixadas na mencionada Lei.

Assim, argüindo a faculdade contida no artigo 55, item II, da Constituição Federal, e em face da urgência de que se reveste a matéria, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei, que consubstancia a medida aqui proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Antônio Delfim Netto**, Ministro

DECRETO-LEI N° 2.099
de 28 de dezembro de 1983

Estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1984, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º No exercício financeiro de 1984, será realizada contenção correspondente a 12% (doze por cento) da despesa fixada na Lei nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983, à conta de recursos do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Excluem-se da contenção de que trata este artigo as programações a seguir discriminadas:

I — à conta:

- a) do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização;
- b) da contribuição do Salário-Educação;
- c) dos Recursos Diretamente Arrecadados — Tesouro (fonte 50), de que trata o item VII, art. 5º, da Lei nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983;
- d) da contribuição para o Fundo Aerooviário;
- e) da contribuição para o Fundo de Investimento Social; e
- f) de recursos captados através de operações de crédito, internas e externas;

II — destinadas ao atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) amortizações e encargos de financiamentos, internos e externos; e
- c) atividade de Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil;

II — constantes dos subanexos:

- a) Ministério da Previdência e Assistência Social — Contribuição da União para o Fundo de Liquidez da Previdência Social;
- b) Encargos Gerais da União — Códigos 2801, 2802 e 2807;

- c) Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios;
- d) Encargos Financeiros da União;
- e) Encargos Previdenciários da União; e
- f) Reserva de Contingência.

Art. 2º Os Órgãos e as entidades constantes do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1984, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto-lei, indicarão à Secretaria de Planejamento da Presidência da República as dotações orçamentárias, detalhadas a nível de projetos, atividades e elementos de despesa, que comporão a contenção instituída por este decreto-lei.

Parágrafo único. As dotações, após serem reconhecidas pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, ficam indisponíveis para empenho, liquidação e pagamento.

Art. 3º As dotações contidas poderão, mediante abertura de crédito suplementar, ser utilizadas no atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, amortizações e encargos de financiamentos, internos e externos, e compromissos de responsabilidade do Tesouro Nacional junto à Autoridade Monetária.

Art. 4º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Delfim Netto**.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI N° 7.155,
de 5 de dezembro de 1983

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1984.

.....
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

VII — proceder, com base no fluxo da receita, a entrega automática dos recursos classificados nesta lei como “Recursos Diretamente Arrecadados — Tesouro” (fonte 50), aos órgãos beneficiários, bem como abrir créditos suplementares utilizando como fonte de recursos o eventual excesso de arrecadação dessas receitas, observados os limites da efetiva arrecadação de caixa do exercício.

MENSAGEM N° 49, DE 1984-CN
(Nº 86/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tendo a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 2.109, de 20 de março de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que “revoga o Decreto-lei nº 2.099, de 28 de dezembro de 1983”.

Brasília, 22 de março de 1984. — **João Figueiredo**.

E.M N° 065/84

Em 20 de março de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Em fins do ano passado, a tendência da execução orçamentária projetada para este exercício, considerada de difícil gestão, aliada aos efeitos da Emenda Constitucional nº 23/83, que majorou as participações dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios no rateio do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional (IULCLG), do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), ensejou a expedição do Decreto-lei nº 2.099, de 28 de dezembro de 1983, que estabeleceu “Contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1984”.

Agora, conhecendo-se melhor os indicadores econômico-financeiros para este exercício fiscal e os acréscimos de receita decorrentes de mudanças na legislação tributária, esta Secretaria, mediante Exposição de Motivos específica, submete à alta consideração de Vossa Excelência Projeto de Lei de excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Nacional que, além de absorver os efeitos da referida Emenda Constitucional, visa dar meios para que o vigente Orçamento da União seja ajustado à nova conjuntura.

Assim, uma vez que o mencionado Projeto de lei dá adequada solução aos problemas que deram origem à “contenção de despesas”, esta, por conseguinte, torna-se desnecessária.

Dentro desse contexto, argüindo a faculdade contida no art. 55, item II, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto-lei, que revoga o de nº 2.099/83, que estabeleceu contenção de despesas para o corrente exercício financeiro.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Antônio Delfim Netto**, Ministro.

DECRETO-LEI N° 2.109,
DE 20 DE MARÇO DE 1984

Revoga o Decreto-lei nº 2.099, de 28 de dezembro de 1983.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto-lei nº 2.099, de 28 de dezembro de 1983, que estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 1984.

Art. 2º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 20 de março de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — **JOÃO FIGUEIREDO** — **Delfim Netto**.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI N° 2.099,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 1983

Estabelece contenção de despesas orçamentárias para o exercício de 1984, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º No exercício financeiro de 1984, será realizada contenção correspondente a 12% (doze por cento) da despesa fixada na Lei nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983, à conta de recursos do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Excluem-se da contenção de que trata este artigo as programações a seguir discriminadas:

I — à conta:

- a) do Fundo Especial de Desenvolvimento Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização;
- b) da contribuição do Salário-Educação;
- c) dos Recursos Diretamente Arrecadados — Tesouro (fonte 50), de que trata o item VII, art. 5º, da Lei nº 7.155, de 5 de dezembro de 1983;
- d) da contribuição para o Fundo Aerooviário;
- e) da contribuição para o Fundo de Investimento Social; e
- f) de recursos captados através de operações de crédito, internas e externas;

II — destinadas ao atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) amortizações e encargos de financiamentos, internos e externos; e
- c) atividades de Coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil;

III — constantes dos subanexos:

- a) Ministério da Previdência e Assistência Social — Contribuição da União para o Fundo de Liquidez da Previdência Social;
- b) Encargos Gerais da União — Códigos 2801, 2802 e 2807;

- c) Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios;
- d) Encargos Financeiros da União;
- e) Encargos Previdenciários da União; e
- f) Reserva de Contingência.

Art. 2º Os Órgãos e as entidades constantes do Orçamento da União para o exercício financeiro de 1984, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto-lei, indicarão à Secretaria de Planejamento da Presidência da República as dotações orçamentárias, detalhadas a nível de projetos, atividades e elementos de despesa, que comporão a contenção instituída por este decreto-lei.

1984, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto-lei, indicarão à Secretaria de Planejamento da Presidência da República as dotações orçamentárias, detalhadas a nível de projetos, atividades e elementos de despesa, que comporão a contenção instituída por este Decreto-lei.

Parágrafo único. As dotações, após serem reconhecidas pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, ficam indisponíveis para empenho, liquidação e pagamento.

Art. 3º As dotações contidas poderão, mediante abertura de crédito suplementar, ser utilizadas no atendimento de despesas com pessoal e encargos sociais, amortizações e encargos de financiamentos, internos e externos, e compromissos de responsabilidade do Tesouro Nacional junto à Autoridade Monetária.

Art. 4º O presente Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Tendo em vista o disposto no § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação

da Mensagem nº 49, de 1984-CN, à de nº 48, de 1984-CN.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM N° 47, DE 1984-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Octávio Cardoso, Jutahy Magalhães, Guilherme Palmeira, João Lúcio, Jorge Kalume, José Lins, Virgílio Távora e os Srs. Deputados Adhemar Ghisi, Horácio Matos, Evaldo Amaral, José Carlos Fagundes e Adroaldo Campos.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Fernando Henrique Cardoso, Fábio Lucca, Marcelo Miranda, Enéas Faria e os Srs. Deputados Jorge Leite, Del Bosco Amaral, José Ulisses, Irapuan Costa Júnior e Pedro Sampaio.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Bocayúva Cunha.

MENSAGENS N°S 48 E 49, DE 1984-CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, José Lins, João Lobo, Aderbal Jurema,

Marcondes Gadelha, Lourival Baptista, Eunice Michiles e os Srs. Deputados Antônio Gomes, João Alves, Mauro Sampaio, Milton Brandão e Nilson Gibson.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Mauro Borges, Alberto Silva, Alfredo Campos, José Ignácio Ferreira e os Srs. Deputados Milton Figueiredo, Amadeu Gera, Nyder Barbosa, Sérgio Moreira e Ciro Nogueira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Sebastião Nery.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 4 de junho próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 13 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Santillo) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.)

Ata da 96ª Sessão Conjunta, em 14 de maio de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — José Ignácio Ferreira — Itamar Franco — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Afonso Camargo — Enéas Faria — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Sales — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Eptácio Cafeteira — PMDB; José Burnett — PDS; Nagib Haickel — PDS;

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçil — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Tomaz Coelho — PMDB.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; João Agripino — PMDB; Tarçisio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson

Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PDS; Sérgio Moreira — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Níder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS;

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Doso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Hamilton Xavier — PDS; JG de Araújo Jorge — PDT; José

Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Lázaro Carvalho — PDS; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrade — PDS; Cássio Gonçalves — RMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Rosemberg Romano — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Aurelio Peres — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Irma Passoni — PT; João Bastos — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Gênesio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Silveira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kfouri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Hélio Duque — PMDB; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Oscar Alves — PDS; Oswaldo Trevisan — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PMDB; João Gilberto — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Pedro Germano — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 36 Srs. Senadores e 202 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Valmor Giavarina.

O SR. VALMOR GIAVARINA (PMDB — PR) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Congressistas:

Ainda ontem estávamos nas ruas, conversando com o povo, fazendo nossa pregação pelas "Diretas Já" e excomungando o Colégio Eleitoral que aí está. Dizíamos que esse Colégio é espúrio, irrepresentativo e já tinha apodrecido.

Sr. Presidente, é evidente, é claro, é mais claro que água de rocha, que as duas coisas se conflitam, quem defende eleição direta, em hipótese alguma pode defender o Colégio Eleitoral. As coisas se excluem porque Colégio Eleitoral significa eleição indireta, já, contrariamente àquilo que pregamos em praça pública. E com esta colocação muito simples, porque a verdade se encontra nas coisas simples, redigimos um documento que pedimos seja transscrito nos Anais da Casa, para a história, porque muito contrariamente àquelas que pensam ser a história feita numa semana, num mês, num ano, eu direi que ela se faz através dos tempos. É um compromisso, e está vazado nos seguintes termos:

COMPROMISSO

Os congressistas abaixo-assinados, Considerando que as eleições diretas já constituem uma aspiração inarredável do povo brasileiro, como instrumento competente para promover as mudanças reclamadas pela Nação;

Considerando que toda e qualquer fórmula indireta de escolha representa a exclusão do povo e a consequente traição os compromissos assumidos em praça pública;

Considerando, ainda, que a indicação biónica do próximo presidente significaria a continuidade do autoritarismo com suas consequências antinacionais e antipopulares que há vinte anos infelicitam o povo brasileiro;

Resolvem:

Repudiar toda e qualquer forma de eleição sem povo e assumem, perante a Nação, o compromisso de não participar do Colégio Eleitoral, preservando, assim, a dignidade da representação popular de que estão investidos.

Brasília, 10 de maio de 1984.

Sr. Presidente, esta nota, este compromisso foi assinado pelos seguintes Deputados e Senadores, até o presente momento: (Seguem-se as assinaturas.)

Devo dizer, Sr. Presidente, que este documento foi elaborado nas últimas horas da tarde de quinta-feira e colhemos essas assinaturas na manhã de sexta-feira e, hoje, dentre os poucos parlamentares que aqui estão.

Faço este esclarecimento para que conste dos Anais deste Congresso, porque está havendo um verdadeiro terrorismo de corredor, gente interessada em desestabilizar nosso grupo, dizendo que não temos, sequer, 5, 6, 8 ou 10 assinaturas e que aqueles que assinaram já nos procuraram para retirar suas assinaturas.

Devo afirmar que já contamos com esse número de assinaturas até o presente momento e que até agora ninguém nos procurou para retirar sua adesão.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PMDB — PA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

A ESTACON Engenharia S.A., fundada no Pará em 1969, situa-se hoje entre as vinte maiores empreiteiras de obras públicas no Brasil e entre as seis mais destacadas no setor de edificações.

Dedicando-se, no início a serviços de sondagens, fundações em geral e obras de saneamento, a partir da implantação dos grandes projetos na Amazônia a empresa estabeleceu uma estrutura que a capacitou a participar de uma nova fase do desenvolvimento nacional, assumindo obras de grande porte no setor da construção de edifícios públicos e dos serviços de saneamento básico.

Ao mesmo tempo em que executava parte desses projetos, diversificava as atividades operando nas áreas de terraplenagem e pavimentação, além da de edificação de conjuntos habitacionais.

Na década de 70, a ESTACON consolidaria sua expansão empresarial, ampliando a área geográfica de atuação com a abertura de filiais ou escritórios em onze Estados e dois Territórios, bem como no Distrito Federal.

Passando a abranger praticamente todos os ramos de especialidade e executando obras cada vez menos convencionais, a companhia, além de prestar serviços ao governo, em nível federal, estadual e municipal, participa, atualmente, da construção dos maiores complexos industriais em implantação na Amazônia, como o projeto Carajás, o projeto Albrás-Alunorte, o projeto Alumar e a ampliação do projeto Trombetas.

O prestígio que desfruta a ESTACON em todo o País foi fruto do trabalho intenso e da competência de suas equipes e, sobretudo, do caráter profissional com que vem sendo ela administrada ao longo dos quinze anos de sua existência.

A contribuição da empresa para o desenvolvimento do meu Estado, Sr. Presidente, tem sido notável. Ali ela participou da construção de importantes obras que são o atestado de sua capacidade e eficiência. Refiro-me ao Estádio "Alacid Nunes", ao reservatório elevado da Marombaia, à Usina Termelétrica do Tapanã, aos serviços de pavimentação asfáltica da Avenida Almirante Barroso, à sede do Tribunal Regional Eleitoral, à estação de tratamento de água da Cosanpa, à adutora Guamá-Agua Preta, entre tantas outras.

Hoje, a ESTACON executa nesta Capital uma obra de vulto: a restauração do mais antigo hotel da cidade, o Brasília Palace Hotel.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com orgulho e satisfação que registro a atuação dessa construtora que muito tem feito em benefício do Pará. E, na oportunidade, deseo congratular-me com o engenheiro Reginaldo Campos, diretor de desenvolvimento atuando nesta Capital, com o Doutor Gilberto Riscínio Bastos e, de modo especial, com o seu presidente, engenheiro Lutefala Bitar, pelas notáveis realizações da empresa que integram, padrão de eficiência no ramo da construção civil no Brasil e pujante expressão da capacidade empresarial do povo da Amazônia.

Que os êxitos obtidos nestes três lustros de intensas atividades multipliquem-se no futuro, tornando cada vez mais frutuosa a contribuição que ela vem prestando ao desenvolvimento sócio-econômico não só da Amazônia como, de resto, de todo o País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa. (Pausa.)

S. Ex* não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

O SR. RUY CÔDO (PMDB — SP) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De longa data venho lutando para que cada município tenha sua Secretaria de Abastecimento. Infelizmente, no

município de São Paulo, o ex-Prefeito Olavo Setúbal, por discordar do seu Secretário de Abastecimento, em virtude de problemas em feira, ele acabou com a Secretaria de Abastecimento que vinha funcionando em São Paulo, há 35 anos. Só para não demitir um de seus Secretários, o ex-Prefeito Olavo Setúbal, pura e simplesmente, acabou com essa Secretaria, que atendia a toda a alimentação de São Paulo, todo o abastecimento de São Paulo e traçava a política do abastecimento. Depois entregou cada Regional a cidadãos que não tinham condições, nem mesmo intelectual, para cuidar desse magnifico problema, pois o povo precisa se alimentar, se abastecer.

Desde quando Deputado estadual, venho lutando pela criação da Secretaria de Abastecimento no meu Estado e também em outros Estados, porque não vejo outro caminho. É preciso abastecer o povo e somente com uma secretaria que trace a política do abastecimento isto é possível.

Quando cheguei a esta Casa, Sr. Presidente, nos idos de 1981, apresentei proposta da Delegação Legislativa nº 1, de 1982, que propunha delegação de poderes ao Senhor Presidente da República, para elaboração de uma lei disposta sobre a criação do Ministério do Abastecimento. Esta proposta está vazada nos seguintes termos:

**PROPOSTA DE DELEGAÇÃO LEGISLATIVA
Nº 1, DE 1982.**

Propõe a delegação de poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a criação do Ministério do Abastecimento.

Do Deputado Rui Côdo e outros.

Senhor Presidente do Senado Federal:

Propomos, conforme o disposto no artigo 52, da Constituição Federal, e artigo 119, do Regimento Comum do Congresso Nacional, sejam delegados poderes ao Sr. Presidente da República para a elaboração de lei disposta sobre a criação do Ministério do Abastecimento.

A lei delegada deverá:

1. Criar o Ministério do Abastecimento;
2. Criar a estrutura básica do Ministério do Abastecimento, absorvendo os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo que cuidem da distribuição ou controle dos preços de gêneros alimentícios;
3. Atribuir ao Ministério do Abastecimento, dentre outras, a responsabilidade pela execução da política nacional de abastecimento às populações;
4. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contado a partir de sua promulgação, para a respectiva regulamentação.

Sala das Sessões, de de 1981. — **Ruy Côdo, Deputado Federal.**

Justificação

A normalização do abastecimento de gêneros alimentícios à população brasileira tem constituído permanente desafio à capacidade de nossos governantes. Apesar de todas as medidas adotadas pelos diversos órgãos que intervêm no processo de distribuição dos bens produzidos no País, assistimos às freqüentes crises que afejam o setor e que sacrificam duramente as camadas mais carentes de nosso povo.

Foi por essa razão que desde 1975 vimos pugnando pela criação do Ministério do Abastecimento. Nesse sentido em discurso pronunciado na sessão de 18 de junho de 1975, fizemos veemente apelo ao então Presidente da República, General Ernesto Geisel. E nossa preocupação com esse grave problema, o abastecimento, vem de longa data. Quando de nossa passagem pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, lutamos pela constituição da Secretaria de Abastecimento, poste-

riamente, já com assento na Câmara dos Deputados, apresentamos projeto de lei para atribuir às Prefeituras Municipais o controle dos preços de produtos alimentícios.

Não podemos aceitar essa situação de permanentes e cada vez maiores dificuldades que o povo brasileiro encontra para alimentar-se adequadamente, pois o País dispõe de terras agricultáveis em abundância, e mão-de-obra é o que não falta para sua plena exploração em proveito do homem brasileiro.

Temos de convencer-nos, e convencer os governantes de que paliativos, campanhas episódicas e outras medidas do mesmo quilate não resolverão o problema do abastecimento. Temos de reunir todos os órgãos que têm responsabilidades e atribuições nessa área sob um comando único, que formule uma política nacional de abastecimento que leve em conta os diversos aspectos do fluxo de produção, até a comercialização. E esse órgão central, esse comando único só alcançará êxito se erigido à condição de Ministério.

No início de 1974, antes de passar o Ministério da Agricultura a seu sucessor, o então Ministro Moura Calvanci sugeriu a criação de uma Secretaria de Abastecimento que congregasse a COBAL, a CIBRAZEM, a SUNAB e o controle de preços, dizendo que "um dos desafios é fazer com que a produção brasileira possa atingir o consumidor na parte de alimentos já que, por falta de armazenamento, técnicas de conservação e distribuição, perdemos mais de 20% do que é produzido, principalmente de perecíveis". Naquela ocasião, falou-se também no Plano Nacional da Carne, traçado para resolver o problema da carne a médio e longo prazos.

A Secretaria de Abastecimento foi criada, no âmbito do Ministério da Agricultura, mas a situação continuou a mesma, para desespero de milhões de brasileiros menos favorecidos, não só em relação à carne, como a outros gêneros de primeira necessidade, que hoje em dia o trabalhador não pode ter a sua mesa. E o problema não foi resolvido porque o novo órgão não absorveu, como proposto, os demais envolvidos na questão.

Com o objetivo de melhorar o abastecimento, muitas comissões, conselhos e superintendências foram criadas ao longo dos anos, a começar pela Comissão de Alimentação Pública, em 1916, substituída pela Comissão de Abastecimento em 1939. Por último, tivemos a implantação da Secretaria Especial de Abastecimento e Preços, no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Entre os planos elaborados a pretexto de resolver os problemas da agricultura e do fornecimento de alimentos, destacam-se, em nossa história recente, o Plano SALTE em 1948, o Plano de Abastecimento Nacional — elaborado pelo Conselho Coordenador de Preços, em 1957 —, o Relatório Abbink, da Comissão Mista Brasil-EUA, em 1949, e o Relatório Klein e Sacks, em 1953.

O Plano SALTE, dos 27 programas previstos, deixou de executar 16. O Relatório Abbink dava ênfase à produção agropecuária e por isso foi duramente criticado, "porque se quis ver nessa atitude uma restrição ao processo evolutivo de nossa industrialização". Neste documento, apontavam-se, como causa da alta de preços de alimentos, razões demográficas, históricas e deficiências de estrutura geral e da economia do País. Acentuava-se, ainda, como fator negativo, o desvio contínuo de mão-de-obra agrícola para as cidades, sem a correspondente melhoria da produção agrícola. Atribuía a razões históricas o caráter extensivo da agricultura brasileira, com a maior parte da produção para o mercado de exportação, o que teria ocasionado dificuldades de preservação do solo e relegado ao esquecimento o pequeno produtor. Considerava um obstáculo importante a situação destes pequenos produtores, com baixa capacida-

de de disputar crédito, por "depender desse grupo de produtores, em grande parte, o aumento de suprimento de safras destinadas aos centros urbanos". Como dá para notar, Srs. Congressistas, tudo isso poderia ser dito em relação aos dias de hoje.

Como entender nossa "Política Nacional de Abastecimento" se compararmos as declarações do então Presidente da COBAL e do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento na inauguração da CEASA-Grande Rio, em 1974, com análises agora feitas em relação à atuação das CEASAS nestes últimos anos?

Naquela oportunidade, foi afirmado que "as Centrais virão regular o mercado de perecíveis nos grandes centros. Eliminando a figura do mau intermediário, as Centrais eliminarão igualmente os custos adicionais. Elas se colocarão como ponto de ligação entre o produtor e o consumidor, disciplinando a comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros e melhorando a oferta em termos quantitativos e qualitativos". Disse, ainda, o Dr. Rubens de Castro Albuquerque, em março de 1974: "Considero de extrema importância que se divulgue, sempre e cada vez mais, a todos aqueles que vivem da terra ou fazem dela sua segunda opção de vida, que o Governo construiu as CEASAS para todos, indistintamente. Não há mais necessidade de se aceitar o preço aviltante que tem sido imposto por alguns especuladores. As CEASAS estão e estarão abertas para todos que plantam, muito ou pouco, e nelas poderão vender seus produtos, diretamente ou por intermédio da Cooperativa à qual estejam filiados, ou mesmo, através da empresa a que pertençam".

Agora, revelam-se evidências de que as Centrais de Abastecimento estariam dominadas pelos oligopólios, embora isso não tenha sido comprovado pelas pesquisas oficiais, chegando-se à conclusão de que as CEASAS não são a solução para o problema da comercialização dos produtos hortifrutigranjeiros. Analisando-se a participação dos mercados atacadistas oficiais no consumo estimado de seis importantes produtos hortifrutigranjeiros, nota-se que a batata e a cebola são os que menos se utilizam desses mercados. Por isso, os técnicos da COBAL disseram acreditar que "é bastante provável que existam manipulações de preços, intermediações e perdas em maior escala na comercialização destes produtos, repassando-se esses custos para os consumidores". Ainda segundo a COBAL, de acordo com artigo publicado em 1º de abril de 1979 no "O Estado de S. Paulo", "a prática vem evidenciando que os preços dos hortifrutigranjeiros nos mercados atacadistas oficiais são formados impessoalmente e as distorções observadas ficam mais por conta das ineficiências operacionais dos agentes do que pela ineficiência do Sistema". Mas seja este ou aquele o culpado pelas distorções, quem paga é o pobre do consumidor brasileiro.

Quanto aos hortomercados da COBAL, perdeu-se no tempo e na memória dos governantes sua finalidade mestra, que seria aproximar o produtor do consumidor, reduzindo as pesadas despesas com a intermediação, pois segundo um dos ex-Presidentes da empresa "vender e produzir ao mesmo tempo é tarefa do passado", "aquela imagem do produtor apertando a mão da dona-de-casa é coisa do Brasil-colônia" e que "em hortifrutigranjeiros a integração produtor/distribuidor é muito bonita como tese, mas utópica na prática".

Essas mudanças de opiniões e de atitudes já não constituem novidade quando falamos em termos de abastecimento nacional. Os problemas são crônicos, repetem-se a cada ano, seja em relação à insuficiência e burocratização do crédito rural, seja quanto às deficiências de transporte, seja no tocante à falta de locais próprios para o armazenamento dos produtos. E o povo continua a sofrer e a ver agravarem-se suas dificuldades para alimentar-se adequadamente.

Voltamos a afirmar que a normalização do abastecimento no Brasil somente será alcançada no dia em que for adotada uma séria e permanente política nacional, formulada e com execução conduzida por um órgão de alto nível, que englobe sob seu comando as atribuições hoje dispersas por uma multiplicidade de empresas como a COBAL, a CIBRAZEM, as CEASAS, a SUNAB e as diversas Secretarias de Abastecimento, as comissões, os conselhos e outros tipos de repartições oficiais que direta ou indiretamente têm a seu encargo atividades relativas ao abastecimento de produtos alimentícios à população do País.

Por ocasião da abertura da I Feira Nacional de Pesca, no Parque anhembí, o Sr. Presidente da República após referir-se a medidas relativas ao setor, afirmou:

"Essas e outras providências decorrem da preocupação do governo em assegurar, por todos os meios a nosso alcance, o abastecimento dos produtos que nossa gente carece. Daí vejo, também a prioridade à agropecuária.

Nesse sentido, manifestei aqui mesmo, em São Paulo, meu propósito de:

Financiar tudo o que for plantado.

Garantir tudo o que for produzido.

Se necessário, comprar tudo o que for colhido."

Após referir-se às safras para este ano, o Chefe da Nação disse:

"Completar-se-á, assim, o necessário a colocar alimento na panela do pobre"

"Vive-se em todo o Brasil, neste momento, a alegria da colheita generosa. Recomendei providências para que não falte armazenamento e transporte. Como não faltará financiamento à Comercialização."

Esclareceu em seguida o Presidente João Figueiredo, assim finalizando seu discurso:

"Mas, se considero vencida a batalha da quantidade dos alimentos, resta o problema dos preços ao consumidor

Apelo ao comércio e à indústria para se engajarem na luta contra a carestia. Peço aos industriais e comerciantes que ajudem a dar consequência — a nível de varejo — ao grande esforço em que se empenharam o Governo e a agricultura.

Peço que aceitem menos margem de lucro, a bem de todos os brasileiros."

Cremos que somente com a criação do Ministério do Abastecimento é que o Presidente da República conseguirá alcançar os objetivos que resumiu no discurso parcialmente transcrito, no que se refere o problema de abastecimento nacional.

A questão da distribuição de produtos alimentares é muito complexa e as atividades a ela relativas não podem continuar dispersas entre variada gama de órgãos, vinculados a outro tanto de Ministérios, motivando, muitas vezes, duplicidade de esforços, conflitos de competência, desperdícios de recursos humanos e financeiros, mal disfarçadas lutas por áreas de influência e poder, enfim, todas as consequências decorrentes da multiplicidade de repartições públicas e empresas envolvidas em tarefas correlatas, mas sem um comando centralizado.

O boicote à aquisição de determinados produtos, como recentemente ocorreu com a carne bovina, o desencadeamento de movimentos de defesa do consumidor, são reflexos da desordem que impera no sistema de abastecimento nacional. Queixas e críticas das donas-de-casa são constantes noticiadas nos jornais. A insatisfação é generalizada. Os varejões da CEASA não têm alcançado seus objetivos, sendo neles encontrados produtos mais caros do que em outras feiras e mercados. Não

adiantam campanhas relâmpagos como a "do peixão", operações "fundo de panela" e outras desse tipo, nem acordos de duvidosa eficiência, "entre cavalheiros" de que se tem valido o Governo. O que é necessário e indispensável é uma política estável que não sujeite os consumidores a todo o tipo de vicissitudes, desde a sonegação deliberada de produtos, cobrança de preços extorsivos, balanças viciadas.

Uma das questões básicas é o estabelecimento de preço único para os consumidores do País todo, não importando o local de produção, como ocorre em relação aos cigarros. O mesmo esquema de distribuição deveria ser adotada, subsidiando-se o transporte de mercadoria, quando for o caso. O comprador deve, também, ter à sua disposição balanças confiáveis para que possa conferir o peso daquilo que comprou e listas dos preços de compra e venda, para consulta.

A falta de planejamento é evidente. Tomemos o exemplo da carne. Com os sucessivos aumentos de preços, a menos que se admita uma incrível explosão da moda macrobiótica no País, a queda de 24% em seu consumo, de outubro de 1978 a outubro de 1979, explica o fato de o brasileiro comer hoje menos de 30 quilos de carne por ano, quando o mínimo estipulado pela FAO é de 60 quilos. A culpa disso tudo? O Secretário Executivo do Sindicato da Indústria do Frio no Estado de São Paulo, Heitor Carlos de Toledo, não tem dúvida: "Falta de Planejamento".

A situação paradoxal de elevação dos preços da carne exatamente durante o período da safra perdurará, segundo o titular da SEAP, Carlos Viacava, ainda por mais uns dois ou três anos. "Somente depois desse período poderá haver uma normalização da oferta, desde que o governo sustente uma política de defesa do produtor. "E o consumidor brasileiro, como fica?" Esse é um dos reflexos da política dominante nos últimos anos, de abates, de preços e de exportações orientadas quase sempre por uma visão imediatista do mercado, sendo praticamente esquecidos os cuidados com o rebanho nacional. Assim, mais de 14 milhões de matrizes foram abatidas desde 1974, reduzindo o rebanho brasileiro de 100 milhões de cabeças para os 80 milhões de hoje.

Até um "lock-out" de feirantes ocorreu em São Paulo no final do ano passado, em face do descontentamento provocado pelas inovações introduzidas pela CEASA na política de abastecimento paulista. O que os feirantes pretendiam era o fim das discriminações da Central contra eles, para que pudessem vender mais barato ao consumidor. Com o surgimento do "varejão" romper-se-á o equilíbrio entre a oferta e a procura, aumentando ainda mais o poder de barganha dos atacadistas na formação dos preços.

Denúncias sucedem-se, como a dos padaria, que afirmavam estarem os moinhos estocando trigo, à espera do fim dos subsídios ao produto e da consequente alta de seus preços. Esta seria a razão pela qual as padarias estariam sendo obrigadas a pagar ágios crescentes para obter o produto. Por sua vez, os produtores de frango há pouco mais de um ano, informaram que estavam fornecendo a ave abaixo de Cr\$ 49,00 o quilo, porém os supermercados vendiam apenas uma das marcas a Cr\$ 53,00 o quilo, e as demais a preços mais altos, deixando de repassar as vantagens obtidas com a aquisição do produto no atacado a preços entre 45 e 49 cruzeiros o quilo, naquela época. Em Belo Horizonte, houve tumulto em um estabelecimento por causa da falta de leite, sendo seu dono obrigado a chamar a polícia para impedir que sua padaria fosse invadida por cerca de 200 pessoas, que depois de esperar duas horas na fila não se conformavam em levar um litro de leite cada uma, sem considerarmos a variedade de tipos: A, B, C, e a falta de leite ninho, obriga o governo importá-lo. Menciona-se ainda o célebre caso recente do feijão preto em Campo Grande no Rio de Janeiro.

ro, onde tumulto na fila feriu 5 pessoas e o freguês não atendido acabou na prisão.

A criação da Secretaria Especial do Abastecimento e Preços, no âmbito da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, foi um grande passo, mas não será suficiente para resolver a questão. Haja vista a concomitante existência de outros órgãos que intervêm no processo de distribuição de alimentos à população.

Aproveitamos a oportunidade para fazer especial apelo ao Ministro Delfim Netto, que tem revelado preocupação com as questões do abastecimento, no sentido de encampar nossa proposta de criação de um Ministério voltado exclusivamente para esse grave problema, que aflige milhões de brasileiros que a cada dia vêm diminuída sua possibilidade de adquirir os produtos de que necessitam para alimentar-se devidamente e assim podem dar maior contribuição ao País.

Conclamamos os nobres colegas a apoiarem por todos os meios a seu alcance a sugestão que ora repetimos, de criação do Ministério do Abastecimento, por estarmos certos de que assim o fazendo estaremos cumprindo nossa missão de trabalhar pelo bem-estar da comunidade nacional.

Vale dizer ainda que, quando no atual Governo foi extinto o CONAB, pelo Decreto 83.323, de 11 de abril de 1979, e transferida as suas atribuições para o Conselho Monetário Nacional e Secretaria Nacional de Abastecimento do Ministério da Agricultura, objetivando a implantação de uma nova política agrícola e de abastecimento de preços, mesmo ao aceno do Presidente da República para desenvolvimento da Agricultura de Subsistência como meta prioritária de seu Governo, para encher as panelas dos pobres, essas medidas foram recebidas pelos empresários e pelas massas populares com reservas, exauridas que se achavam todos nas suas esperanças diante do fracasso total da SUNAB que com todos os poderes de que dispunha pela Lei Delegada nº 5, de 1962, não conseguiam atingir idênticos objetivos.

E essas reservas ao aceno de um Governo que se iniciava e se justificava plenamente, não só diante da prolongada e dolorosa experiência do passado (17 anos), mas também, pelo ambicioso plano apresentado pelo Ministro Delfim Netto, de promover legítima revolução agrícola mediante o desenvolvimento da Agricultura destinada a aumentar as nossas exportações para o equilíbrio da nossa balança de pagamentos. — Agricultura Comercial — e a denominada Agricultura de Subsistência ao pobre carente da ajuda governamental porque estritamente relacionada com o problema social.

Os esforços do Governo seriam, assim, voltados para a política de preços mínimos e ao crédito agrícola, principalmente para os pequenos e médios produtores; cuidar-se-ia da melhoria dos transportes, de armazenagem, da distribuição e comercialização de alimentos básicos.

Naquela oportunidade, ocupou-se a Imprensa do País em dar destaque a mensagem governamental, profundamente humana, e os economistas rurais alertados, alertaram também as autoridades governamentais quanto a gravidade do problema e as consequências de uma nova frustração do povo, nesta nova tentativa ou de equacionamento ou encaminhamento do problema agrícola — e seu corolário — o abastecimento.

Infelizmente, a nova tentativa malograda, pois a política agrícola permanece na estaca zero, sem atender a renda do mercado nacional, nem tampouco a demanda do mercado interno para prover alimento ao povo.

E recentemente, no "Sermão Econômico" — do embaixador Roberto Campos através do *Financial Times* abordando os problemas econômicos do brasileiro, reproduzido na edição de 19 de outubro passado da *Folha de S. Paulo* (caderno de economia).

S. Ex^a afirmava como argumento básico em favor da credibilidade financeira brasileira, que o Brasil "é um dos poucos países que tem não apenas uma fronteira agrícola virgem como potencialidade minerais inexploráveis "que lhe assegura um saldo nas exportações."

Mesmo que não tivesse sido S. Ex^a o nosso Ministro de Planejamento e ainda seria de se chorar essa perene virgindade, essa obstinada omissão governamental: o abandono da terra e a falta de planejamento básico.

Nobres Deputados e Senadores, os economistas rurais alertaram as autoridades governamentais sobre o problema do desenvolvimento da nossa agricultura como "problema econômico, social e político."

Há, pois, que se reformular a Legislação como está sendo exigido, diante das desastrosas experiências do passado, a situação econômico e social, e por extensão, a política, se apresentam hoje como nos idos de 1962, quando, num apelo político Nacional ao Congresso Nacional, o poder executivo pediu e obteve autorização para editar as Leis Delegadas destinadas a implantação da Política Nacional do Abastecimento.

Urge, portanto, que se promovam as reformulações indispensáveis para a implantação dessa política, saneando-se as falhas, reavaliando-se a natureza das dimensões dessa política de modo a conciliar a produção, o abastecimento, os preços e assistência alimentar.

Diante do exposto, a razão de entendermos que é necessário e urgente a criação do Ministério do Abastecimento, implantando-se ainda, nos Estados e Municípios, as Secretárias de Abastecimento que oriente e dinamize essa política, além do controle através de comissões permanentes das Câmaras Municipais para a fiscalização junto ao consumidor.

Sala da Comissão, de de 1981. — Deputado Ruy Côdo (seguem-se as assinaturas).

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria, diante da necessidade da criação do Ministério do Abastecimento, que todos os Estados tenham sua Secretaria de Abastecimento e todos os municípios tenham sua comissão, ou então sua Secretaria de Abastecimento. Um povo com um percentual de 46% de desnutridos não pode ficar, naturalmente, mergulhado nesses problemas.

É preciso que algo mais possa traçar essa política e somente a criação do Ministério do Abastecimento, com cascata para as Secretárias de Abastecimento dos Estados e Municípios, poderá fazê-lo.

Por isso, Sr. Presidente, peço que o Senado imediatamente aprove minha proposta e encaminhe a S. Ex^a o Senhor Presidente da República, para que o Presidente crie o Ministério de Abastecimento, que é um dos mais importantes, porque a população brasileira precisa se alinhar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Estado do Ceará apresenta uma estrutura econômica excessivamente frágil, extremamente vulnerável aos fatores climáticos adversos e com características de muita dependência de recursos oriundos da União.

Nos últimos 5 anos, as secas produziram uma total desorganização e desarticulação de sua base produtiva, com efeitos excessivamente calamitosos sobre a estrutura econômica, e profundas consequências e sequelas gravíssimas na estrutura social do Estado.

Na verdade a ação do poder Público tem sido de minimizar os caprichos da natureza e as limitações estruturais daquela economia.

A situação do Erário se torna cada vez mais grave na proporção em que três fatores convergem, de forma bastante negativa, para aprofundar as grandes dificuldades estaduais.

Em primeiro lugar, essa base econômica faz que dá uma base para captação de tributos, pelo próprio Estado, extremamente frágil; em segundo lugar, a própria distribuição, extremamente injusta, das rendas públicas com a concentração dessas rendas em poder da União; e em terceiro lugar, a fragilidade do aparato do arrecadador e fiscalizador, os vícios, equívocos e erros da gestão da coisa pública pelos governantes.

Diante disso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Estado do Ceará, que hoje arrecada aproximadamente 30 bilhões entre recursos próprios, recursos de terceiros, recursos de programas, transferências, etc, o meu Estado tem o privilégio, sinistro por sinal, de hoje dever — embora dever pudesse, até bem pouco tempo, ser um privilégio válido, quando se devia a juros subsidiados, e ninguém se lembrava que quem pagava era a sociedade por aqueles privilégios e transferências de renda — o sinistro privilégio de hoje dever cerca de 800 bilhões de cruzeiros.

Se V. Ex^a fizer um cálculo elementar, admitindo que o Ceará tem taxas privilegiadíssimas de juros, e ao Ceará, pela bondade e generosidade de seu povo, as taxas de juros cobradas no Estado fossem apenas de 8% ao mês, V. Ex^a há de convir que isso representaria um encargo mensal de 64 bilhões, para uma receita mensal de 30 bilhões, e para encargos de pessoal, e custeio que, hoje, superam os 20, 25 bilhões de cruzeiros. Além de o Estado não ter como pagar a dívida, ele tem ainda uma dificuldade enorme, até para rolar ou administrar esse contencioso tão dramático, a União não lhe tem sido muito generosa. Isso advém de alguns fatos que merecem aqui ser denunciados. Tem faltado boa vontade política da União, em todos os seus segmentos, para com o Estado do Ceará. O Estado do Ceará já apresentou cerca de 300 bilhões, entre projetos e programas, para captar recursos da União e, lamentavelmente, praticamente nada desses recursos chegou até lá. O próprio Banco Central — e aqui faço um apelo ao Dr. Affonso Celso Pastore — não tem tido, assim, uma sensibilidade maior, no sentido de negociar a própria dívida dos bancos estaduais, de desenvolvimento e o Banco Comercial, que amargam uma administração de dificuldades, sem a confiança e apoio do Governo Federal. O próprio BNH, isso é um caso mais patente, o BNH, não resta a menor dúvida, por razões bastante óbvias, o BNH tem negado recursos à BEC Imobiliária, para garantir a sobrevivência de algumas empresas de construção civil que estão à beira da falência, e outras já faliram porque o BNH não repassou recursos especiais à BEC Imobiliária.

A renegociação da dívida tem sido simplesmente difícil sob todos os aspectos. O que tem caracterizado — e aqui fica denúncia, Sr. Presidente — a discriminação ao Estado do Ceará, a discriminação que não é apenas do Ministro do Interior, porque, até bem pouco tempo, a discriminação era só do Ministro Mário Andreazza, enquanto o Governador do Ceará teve a atitude, não sei se justa ou injusta, certa ou não, de fazer uma opção por um outro candidato que não o Ministro Mário Andreazza. Na verdade, S. Ex^a está pagando um preço altíssimo por isso. Que o Governador pagasse esse preço, eu até sou favorável, cada qual paga um preço. Agora, que o Estado e a população paguem esse preço, vamos e vinhemos, Sr. Presidente, isso é extremamente injusto e é uma discriminação odiosa, inaceitável. Embora não sendo ligado politicamente ao Governador, venho, a esta tribuna, pedir inclusive o apoio dos companheiros do meu Partido, Deputados e Senadores, que não digam apenas que o Governador está mal junto à Corte, não tendo trânsito para conseguir recursos necessários a fim de resolver os problemas do próprio Estado, mas que

elas assumam um papel de juntamente com o Governador, pressionar as autoridades. O Senhor Presidente da República não pode admitir que Ministro nenhum, de área nenhuma do seu Governo, tome atitude dessa natureza, porque S. Ex^a não está prejudicando ao Governador Gonzaga Motta. O Ministro pode tomar todas as medidas contra o Governador, mas o povo do Estado do Ceará não tem culpa de absolutamente nada. O povo do Ceará, na sua miséria, não pode aceitar que as pecuinhas, as negociações, os interesses particularíssimos de alguns candidatos à Presidência da República possam comprometer a vida de milhões de cearenses.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo para que o Presidente Figueiredo examine com seriedade esse problema, peço, inclusive, que seja transrito e anexado a este modestíssimo, desprestigiado, mas honesto pronunciamento, um artigo do Jornalista Dário Macedo, publicado no *Correio Braziliense*, em que ele caracteriza aqui **Discriminação ao Ceará**, onde analisa uma série de fatos que constatam e comprovam minhas acusações, não por não ser partidário da candidatura do Ministro Mário Andreazza, mas tão-somente porque me cabe a responsabilidade.

Não sou vinculado ao Governador Gonzaga da Motta, inclusive vinculações políticas e afetivas tenho eu com o Vice-Governador do Estado, Adauto Bezerra, mas por um dever de justiça, por compromisso com minha terra e minha gente, não posso deixar de apresentar esta denúncia, e exigir, como representante do povo, que Sua Excelência, o Presidente João Figueiredo, antes de ir à China, dê uma olhada para a miséria mais próxima aqui e os erros cometidos pelo seu Governo, que não são justificáveis, nem justificados e nem aceitáveis por nenhum representante legítimo, do povo de qualquer Estado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PAULO LUSTOSA EM SEU DISCURSO

DISCRIMINAÇÃO AO CEARÁ

Dário Macedo

O Ceará continua sofrendo discriminação por parte do Governo Federal. Contra tal situação já se manifestou, indignado, o governador Gonzaga Motta apoiado pelas mais representativas forças da sociedade cearense, por setores políticos, do PDS e dos partidos oposicionistas. E tudo por quê? Porque o governador deliberou, como cidadão, como político, como brasileiro, manifestar-se favorável à candidatura do Vice-Presidente Aureliano Chaves. Houvesse se decidido pelo Ministro Mário Andreazza e não estaria a pagar o preço de sua independência. Ocorre que o ministro do Interior é, presumivelmente (é, ou era?), o candidato *in pectore* do Presidente e do general Medeiros e quem se voltar contra os sonhos do Olimpo deve ser destruído. Ocorre, também, que o Ministro do Interior, que sabe exatamente que sua candidatura (em cujo êxito hoje nem ele, um homem muito imaginativo, deve acreditar) não encontra a receptividade que imagina no Nordeste, onde, apesar de suas constantes viagens, não atendeu aos reclamos de uma população ansiosa porque se solucionem os seus problemas. Basta ver que, na onda do DNOCS, dezenas de açudes foram construídos e às primeiras chuvas ruíram. O nortista, em sua sabedoria, batizou os andreazzistas açudes de sonrisal: dissolvem-se ao simples contato com a água. Mas esta é outra história, mesmo porque por criticar a gestão do ministro do Interior um deputado do PDS do Ceará e ligado ao governador, o Deputado Fernando Motta, está sendo processa-

do por S. Ex^e o presidenciável. Voltemos à situação do Ceará. Todos os projetos que Motta envia ao Planalto, aos órgãos governamentais, esbarram, agora não mais nas teias da burocracia, mas na firme determinação de ministros para que os recursos, sejam retidos. Enquanto isso, sofrendo os efeitos das chuvas, milhares e milhares de cearenses pagam, graças à insensibilidade de um governo que prega o diálogo, que estende a mão, mas que fulmina a quantos têm coragem de desafiar os seus propósitos. Para se ter uma idéia, há meses está na gaveta do Ministro Galvães um processo de liberação de um empréstimo, já aprovado pelo Senado, para o Ceará. A gaveta do doutor Galvães continua fechada. Ele perdeu a chave. O Presidente da República deve pôr ordem em sua casa. E não punir os cearenses porque têm um governador digno e independente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1984-CN, referente ao Decreto-lei nº 2 074, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte:

Brasília, 14 de maio de 1984.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição de nºs 8, 10 e 12, de 1984, que "modificam a redação dos artigos 34 e 36 da Constituição Federal, assegurando aos Senadores e Deputados o direito de se licenciar para exercer novas funções na administração pública", solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação, por 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer e que se encerrará no dia 17 de maio fluente.

O pedido em apreço justifica-se pela relevância da matéria e pela necessidade de se dar ao eminente Senhor Relator, Senador Lourival Baptista, um maior prazo para elaboração de seu parecer.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — Deputado Joaquim Roriz, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 31 e 32, de 1984.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1984

Dispõe sobre a aposentadoria de servidores municipais.

Art. 1º Acrescente-se ao art. 16 o seguinte:

"§ 4º Os Municípios que não dispuserem de órgãos de previdência que favoreçam os seus servidores, no que tange à aposentadoria, celebrarão convênio com o INPS (Instituto Nacional de Previdência Social), para garantia desse benefício aos mesmos, mediante contribuição da União, do Município e do segurado."

Justificação

Os servidores municipais, de um modo geral, ficam praticamente desassistidos, nas comunas brasileiras, ao se aposentarem, ou quando enviam (as mulheres), pois o que passam a receber como auxílio, é verdadeiramente irrisório.

Há, é certo, exceções, em alguns rares Municípios, mas, na maioria, ou melhor, na quase totalidade deles, a situação, na espécie, é verdadeiramente lamentável.

Ora, os servidores públicos municipais merecem tanta consideração quanto os estaduais e os federais, tanto que a Constituição Federal (art. 108), na Seção VIII, que trata os Funcionários Públicos, manda aplicar a eles o que nela se dispõe.

Não há, no caso, nenhuma invasão na competência dos Estados ou dos Municípios, apenas se autoriza os Municípios, quando a estes convier, é claro, fazerem convênio com o INPS em favor de seus servidores.

Na hipótese, o Município, como empregador, entraria com a sua parcela, o servidor municipal com a sua quota e a União com a sua parte, para efeito de se garantir a aposentadoria do servidor municipal.

Queremos crer que essa possibilidade de firmar esse tipo de convênio se inscreve perfeitamente na autonomia que os Municípios constitucionalmente têm para cuidar de sua "administração própria, no que respeite ao seu peculiar interesse".

Por outro lado, havendo a expectativa de aumentar consideravelmente o número de seus contribuintes, admitimos que a nossa Proposta seja, igualmente, do interesse do INPS.

Quanto à participação da União, justifica-se, pois adotamos a filosofia política segundo a qual quem serve a um Município serve igualmente ao Brasil e à União cabe assistir a todos os brasileiros.

Ademais, muitos Municípios ainda têm o ônus do pagamento de aposentadoria e pensões a seus funcionários e com o Convênio ficariam livres desse ônus, no futuro.

Estas as razões que nos induziram a elaborar a presente Proposta de Emenda à Constituição, que ora submetemos à apreciação dos nossos eminentes Pares.

SENADORES: Jorge Kalume — Lourival Baptista — Martins Filho — João Lobo — Marcondes Gadelha — Lomanto Júnior — Marcelo Miranda — Milton Cabral — Alfredo Campos — Álvaro Dias — Altevir Leal — Murilo Badaró — José Lins — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Moacyr Dalla — Gastão Müller — Mário Maia — Alberto Silva — Hélio Gueiros — Passos Pôrto — Itamar Franco.

DEPUTADOS Walmor de Luca — Sérgio Ferrara — Juarez Batista — Victor Faccioni — Jorge Cury — Roberto Freire — Aldo Pinto — Jairo Magalhães — Antônio Câmara — Hélio Manhães — José Genófio — Ruy Bacelar — Hélio Duque — João Rebelo — Celso Barros — Aroldo Moletta — Evandro Ayres de Moura — Antônio Pontes — João Herculino — Djalma Bom — Randolpho Bittencourt — Carlos Mosconi — Milton Figueiredo — Aldo Arantes — Aluizio Bezerra — Orestes Muniz — Jorge Carone — Francisco Dias — Fernando Lira — Santinho Furtado — Darcílio Ayres — Eduardo Galil — Mário Frota — Dionísio Hage — Júlio Martins — Mazzarildo Cavalcanti — Daso Coimbra — Bete Mendes — Gastone Righi — Wilson Vaz — Tobias Alves — Alécio Dias — Jorge Vargas — Ricardo Ribeiro — Valmor Giavarina — Lúcio Alcântara — Francisco Amaral — Fernando Gomes — Geraldo Fleming — Luiz Henrique — Ivo Vanderlinde — Mansueto de Lavor — Denis Arneiro — Gilson de Barros — Arthur Virgílio Neto — Eurico Ribeiro — Jaime Câmara — Navarro Vieira Filho — Luiz Baptista — Abílio Nascimento — Irineu Colato — Ronaldo Campos — Antônio Osório — Alcides Lima — Doreto Campanari — Albino Coimbra — Ademir Andrade — Iram Saraiva — Israel Pinheiro —

Wagner Lugo — Herbert Levy — Nilson Gibson — Osvaldo Pascoalini — Henrique Eduardo Alves — Epitácio Ciletti — Simão Sessim — Amaral Neto — Nelson Wedekin — José Thomaz Nonô — Wilson Vaz — Milton Brandão — Estevam Galvão — Theodorico Ferreira — Pedro Germano — Vivaldo Frota — Theodoro Mendes — Wildy Vianna — Jessé Freire — Raymundo Urbano — Jérômo Philomeno — Cláudio Philomeno — Adail Vettorazzo — França Teixeira — Clark Platon — Carlos Wilson — José Moura — Moysés Pimentel — Nelson Morro — Osmar Leitão — Antônio Mazurek — Geraldo Bulhões — Gomes da Silva — Emídio Perondi — José Burnett — Djalma Falcão — Raymundo Asfora — Brandão Monteiro — Amílcar de Queiroz — Eduardo Matarazzo Suplicy — Renato Vianna — Jorge Leite — José Fogaça — Marcelo Linhares — José Mendonça de Moraes — Agenor Maria — Antônio Câmara — Luiz Dulci — Sebastião Nery — Roberto Jefferson — Ralph Biasi — Agnaldo Timóteo — Sérgio Cruz — João Herrmann — Osvaldo Melo — Eraldo Tinoco — Airton Sandoval — Jonas Pinheiro — Wolney Siqueira — Joaquim Roriz — Haroldo Sanford — Maurício Campos — Rosa Flores — João Gilberto — Nossa Almeida — Heráclito Fortes — Ubaldo Barém — Jarbas Vasconcellos — Hermes Zanetti — Márcio Braga — Fernando Santana — Leorne Belém — Albérico Cordeiro — Manoel Costa — Genebaldo Correia — Sebastião Atafde — Prisco Viana — Siqueira Campos — Brabo de Carvalho — Márcio Santilli — Joacil Pereira — Jorge Uequed — Iram Saraiva — Pimenta da Veiga — Carneiro Arnaud — Rômulo Galvão — Jackson Barreto — Arolde de Oliveira — Celso Peçanha — Alencar Furtado — Gerson Peres — José Tavares — Walter Baptista — Odilon Salmoria — João Batista Fagundes — Sebastião Rodrigues Júnior — Enoc Vieira — Ciro Nogueira — Inocêncio Oliveira — Ricardo Ribeiro — Dilson Fanchin — João Carlos de Carli — Jorge Vianna — Haroldo Lima — Geovani Borges — Marcondes Pereira.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1984

Acrescenta parágrafos ao art. 45 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 45 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

"§ 1º Cabe à Procuradoria do Povo, em cada nível de governo, a investigação das violações à lei e aos direitos fundamentais do cidadão, podendo, para tanto, apurar e promover, administrativa e judicialmente, a responsabilidade dos que, no exercício de funções públicas, eleitas ou de nomeação, tenham cometido, isolada ou coletivamente, atos de corrupção, de enriquecimento ilícito e de percepção, em razão do cargo, de vantagem econômica indevida.

§ 2º A nomeação dos Procuradores do Povo será feita pelo Presidente do Congresso Nacional, para a área federal, e pelos respectivos Presidentes das Assembleias Legislativas e Câmara Municipal, nas áreas estadual e municipal.

§ 3º Lei Complementar estabelecerá normas relativas à criação, organização e ao funcionamento das Procuradorias do Povo e, bem assim, às vantagens, aos direitos e aos deveres de seus titulares."

Justificação

A atuação do Estado contemporâneo, em praticamente todas as áreas da sociedade, trouxe, como consequência, a necessidade de se criar uma instituição que possa amparar o cidadão, avulso, quando qualquer dos va-

riadiçosos segmentos da administração pública lhe nega, ilegalmente, a prestação de benefício a que tenha direito.

Às vezes essa negativa é resultado de uma interpretação incorreta que o funcionário dá ao texto legal, passando a exigir, desnecessariamente, os mais variados documentos, alguns até impossíveis de serem obtidos. Existe a hipótese frequente de a negativa mascarar a malícia, na propositada e consciente negação do serviço a que o contribuinte tem direito. Em todas essas formas abusivas de não atendimento do povo estão presentes os dois piores cancos da administração pública: a burocracia, no sentido pejorativo que lhe hoje tem, e a corrupção. Quando elas se instalam, adere à administração como lepra à pele. Não se pode extirpá-las sem danificar o tecido. A respeito da burocracia Max Weber ponderava:

"A História não mostra que onde quer que a burocracia tenha triunfado, como na China, no Egito, e em menor grau no Império Romano posterior, e em Bizâncio, ela não desapareceu mais, a não ser ao fim do colapso total da cultura dominante". (Ensaios de Sociologia, pág. 29.)

Manifesta-se, assim, o conflito entre o dever que o Estado tem de zelar pelo interesse geral, e o direito que individualmente cada pessoa goza. Infelizmente, no Brasil não há, no momento, um órgão destinado a solucionar, pronta e eficazmente tais impasses, sobretudo porque a esmagadora maioria dos casos é economicamente insignificante e acontece com pessoas pobres, de pouca ou nenhuma instrução, sem possibilidade, portanto, de arcar com os elevados custos de uma ação judicial, geralmente um mandato de segurança.

Criou-se, deste modo, um vale entre o cidadão e o Poder Público. Esse espaço tem sido preenchido por instituições que, a rigor, nada têm a ver diretamente com o problema, mas que procuram concorrer para solucioná-lo, como a Ordem dos Advogados do Brasil e certos segmentos da Igreja Católica, de sorte que, na prática, passaram a auxiliar os setores mais carentes da sociedade civil, utilizando a única arma de que dispõem: a forma moral de ambas.

Assim é que diariamente os jornais e a televisão noticiam casos de pessoas que, pelos motivos mais diversos, sentindo-se injustiçadas, procuram essas instituições, como derradeira instância capaz de ouvi-las, pacientemente, e auxiliá-las. Quando a solução do problema depende de se recorrer ao Poder Judiciário, a questão se torna bifronte, em face da excessiva demora de julgamento dos pleitos, pois, então, a pessoa tem pela frente dois impasses: um, o ato corriqueiro que lhe foi negado pela administração pública (expedição de documento, certidão, atestados etc.), e o outro, que consiste em percorrer os intermináveis labirintos que levam a uma solução judicial definitiva sobre o direito administrativo negado.

Diante desse quadro, que não raro ocorre, pergunta-se: qual a solução que um operário tem para evitar tais delongas?

— A única solução, mesmo errônea, que o cidadão dispõe e que, lamentavelmente, se generalizou é a de ser espoliado com o pagamento de propinas.

Isso explica porque existe, em alguns setores da administração pública, imbatível e inexplicável resistência ao processo de desburocratização encetado pelo Ministro dessa área. O grave, porém, é que o pagamento de propina para se conseguir um benefício a que se tem direito é a ante-sala para subornos destinados à obtenção de documentos falsos e atos fraudulentos. A linha divisória entre uma coisa e outra é tênue, o que representa um sério perigo para a administração pública como um todo.

A corrupção se propagou de tal forma que hoje fala-se, abertamente, nos meios empresariais em "over principle" (vinho velho em pipa nova, ou seja, versão moderna

do antigo suborno) a ser pago a prepostos de empresas públicas ou de sociedades de economia mista, em razão da venda ou da prestação de serviço feitos a elas ou diretamente ao Poder Público.

Enquanto alguns setores da raia miúda da administração pública se contentam com pequenas propinas e espórtulas que às vezes se confundem com esmolas, num plano mais elevado a fraude é sempre feita com respaldo legal. Surge, então, a dicotomia: a coisa é legal, porém imoral.

Na sua sabedoria intuitiva, o povo já consagrou que na administração pública "quando são criadas dificuldades é para se vender facilidade".

Volvendo-se, todavia, às irregularidades que ordinariamente são cometidas em alguns setores da administração pública, sempre em detrimento de pessoas simples, verifica-se, sem maiores dificuldades, a necessidade de se criar um órgão para prontamente interpelar funcionários públicos de todas as esferas da administração, inclusive indireta, sempre que solicitado por qualquer pessoa do povo, mesmo verbalmente. Teria poderes para agir sumária e incontinentemente, sem formalidades. Não teria poder punitivo, mas o de, comprovando a falta, representar a quem de direito contra o funcionário. Seria o "ombudsman", que, segundo Donald Rowat, "é um delegado do Parlamento que investiga queixas de cidadãos contra mau atendimento por parte das repartições públicas e, quando as considera procedentes, procura soluções".

A instituição não é nova, pois se assemelha, em muito, ao "Tribunus Plebis" da antiga Roma, que defendia os plebeus contra os abusos do Poder Público.

O "ombudsman", como existe na Escandinávia, investido das funções de "corregedor administrativo", foi adotado em praticamente todos os países civilizados, como nos EUA, na URSS, República Federal da Alemanha, Canadá, França, Dinamarca, Inglaterra, Israel, Grécia, Finlândia, Japão, Iugoslávia, Nova Zelândia, Polônia, Suécia e Noruega. Na maioria desses países quem designa o cidadão que exercerá a função do "ombudsman" é o Poder Legislativo, escolhendo-o entre pessoas de reconhecida competência e de marcante integridade, geralmente juristas, professores de Direito ou advogados. É que essas pessoas têm conhecimento de Direito Constitucional e Administrativo, indispensável ao exercício do cargo. A escolha do cidadão que exercerá a função é muito importante, sob pena da instituição se tornar absolutamente inócuas.

No Brasil, impõe-se a criação do "ombudsman", em face do grande número de cartas que seções especializadas dos jornais recebem diariamente, contendo reclamações contra repartições públicas. O próprio Governo Federal reconheceu esse fato ao criar o programa televisado "O Povo e o Presidente", para onde tem convergido, em cartas do povo humilde, a mais expressiva gama de reclamações contra a incúria e exorbitância dos agentes do Poder Público.

Sintomaticamente, o povo, quando tem alguma reclamação contra repartição pública, procura a imprensa ou as emissoras de rádio, o que pode traduzir um desconhecimento dos canais próprios para encaminhar a queixa, ou o que é mais provável: descrença de que dirigindo-se diretamente à administração pública seja atendido.

Essa incredulidade do povo na atuação do Poder Público tem recrudescido. Há pouco tempo, em revista de circulação nacional, comerciante estabelecido na capital paulista, alarmado com os distúrbios ocorridos no recente movimento de desempregados, declarou que, tendo contratado dois guarda-costas, age, com relação aos ladrões que diariamente entram em sua loja, da seguinte forma: os prende e os leva ao subsolo do prédio.

Em seguida, disse, textualmente:

"Lá, batemos neles com muita vontade e cortamos o cabelo. Dá certo. Eles nunca voltam."

Tais fatos, e muitos outros, demonstram a falta de credibilidade a diversos setores da administração. De outra feita, os jornais noticiaram que moradores de certo bairro de São Paulo estavam dispostos a pagar o que se convencionou chamar, ironicamente, de "pedágio" (taxa de proteção) a grupos organizados de marginais, a fim de que tenham sossego e segurança, e não sofram mais, constantes assaltos e violências. Mas, a segurança pública é um dos deveres do Estado para com o cidadão. Sem dúvida, a criação do "ombudsman" daria ao povo meios para cobrar, com facilidade, essa segurança a que, por lei, tem direito. Por isso, não seria exagero alinhar-se o "ombudsman" ao lado do *habeas corpus* e do "mandado de segurança", pois todos esses remédios garantem os direitos individuais do cidadão. A não seria exagero alinhar-se "ombudsman" rige sua proteção especificamente para as "liberdades públicas" que também podem ser amparadas por mandado de segurança, mas, apenas, na esfera do Judiciário, enquanto que o "ombudsman", por atuar extrajudicialmente, é mais dinâmico.

Parece que não existe momento mais oportuno para a adoção dessa figura jurídica no País, pois os governantes têm anunciado, reiteradamente, o propósito de impor austeridade na administração, a cujo fato se associa o interesse do Governo Federal em desburocratizar a máquina administrativa.

Façamos uma análise retrospectiva do surgimento desse remédio jurídico em vários países e nações

A Constituição da Suécia, em junho de 1809, em seus arts 96 a 101, criava no Parlamento um órgão singular, o "Justitieombudsmann", destinado ao controle de administração civil e do próprio judiciário.

Fixaram-se a abreviatura JO, sendo tal órgão mundialmente conhecido pela forma simplificada de "Ombudsman".

A Constituição da Dinamarca, de 1953, em seu art. 55, prevê igual cargo, cujo titular, eleito pelo Parlamento, mas apartidário e, depois de eleito, totalmente independente do Legislativo, tem como tarefa a luta contra a corrupção política e administrativa.

O "Ombudsman", o que significa Alto Comissário ou Homem de Confiança, nomeia os seus próprios auxiliares, podendo, ainda, convocar e remunerar, caso por caso, o número necessário de contabilista e peritos.

Estão sob a jurisdição do "Ombudsman", consoante a Carta Magna dinamarquesa, todos os ramos da administração pública, com exceção das administrações municipais e da justiça, cuja autonomia e independência, ficam, assim, resguardadas. Por outro lado, o "Ombudsman" controla e investiga a administração militar.

O exemplo foi seguido, pela Constituição da Nova Zelândia.

Os juristas Celso Barroso Leite e Clóvis Monteiro, em artigo conjunto publicado na *Revista do Serviço Público*, relatam a enorme expansão do "Ombudsman":

"No trabalho de sua autoria "A expansão da ideia do Ombudsman", que constitui o primeiro capítulo da obra preparada pelo Prof. Stanley Anderson e também já citada aqui, o Prof. Donald Rowat começa assinalando que em 1955 o "Ombudsman" só existia em dois países escandinavos, além da Suécia de sua origem: A Finlândia e a Dinamarca. Em 1962 o sistema já funcionava em mais dois países: Noruega (com o que se completava sua expansão na Escandinávia) e Nova Zelândia (com o que se iniciava sua avançada pelos países da Comunidade Britânica, onde iria prosperar, graças provavelmente a afinidades étnicas com a região de sua origem, entre

outros fatores); e de então para cá numerosos países o adotaram, ultrapassando o levantamento de Rowat.

Atualmente existe o "Ombudsman" ou algo equivalente (inclusive repartições com funções análogas às dele, embora em detrimento de uma de suas características, que é o cunho tão pessoal quanto possível de sua atuação) pelo menos nestes 15 países: República Federal da Alemanha, Canadá (duas províncias), Dinamarca, Estados Unidos (Hawaii), Finlândia, a antiga Guiana Inglesa, Inglaterra, Israel, Iugoslávia, Japão, Noruega, Nova Zelândia, Polônia, Rússia e Suécia. Aqui mais ou menos como no reino dos céus, a última em ordem cronológica foi a primeira na ordem cronológica, sem dúvida a mais importante."

E continuam:

"A mais expressiva das recentes conquistas do "Ombudsman" talvez tenha sido a Inglaterra, país de ventosa tradição de eficiente administração pública e bons juízes, que o instituiu em 23 de março de 1967, pelo "Parliamentary Comission Act"; em março de 1969 criou um especial para a Irlanda do Norte; e no mesmo ano manifestou o propósito de estender essa figura ao nível local da administração pública, bem como de incluir na jurisdição do "Comissário Parlamentar" o serviço nacional de saúde. (Public Administration, vol. 48, outono 1970, pág. 325 — a revista The Royal Institute of Public Administration)." (Revista do Serviço Público — vol. 106 — janeiro/abril 1971, nº 1.)

Muitas razões existem pelas quais a sociedade se volta, em diferentes países, para soluções como a do "Ombudsman". E outra não é a razão que nos anima a propor a sua constituição em nosso País.

Sobre a conveniência de sua instituição no Brasil, assim se exprimiu "Hely Lopes Meirelles:

"Realmente, o nosso Sistema presidencialista... e cremos que poderá instituir o representante parlamentar mesmo para acompanhar os Julgamentos do Judiciário e as atividades mais relevantes do Executivo, afim de apontar as suas falhas para oportuna correção legal, à semelhança do "Ombudsman" nórdico, atualmente adotado nos países mais civilizados" ("Direito Administrativo Brasileiro", 3^a ed., pág. 636).

Estamos convencidos de que é imprescindível nas Democracias Modernas, a instituição de autoridade constitucional que possa perseguir a corrupção do poder e salvaguarda dos direitos humanos, com os mais amplos poderes de investigação, como o "Ombudsman".

O Procurador do Povo será obrigado, consoante for estabelecido em lei complementar, a prestar contas ao Congresso nacional ou às Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais, aos níveis estadual e municipal, do cumprimento de suas funções e a expor as irregularidades verificadas no desempenho das mesmas, quando isto for solicitado, assinalando as falhas da legislação e propôr sugestões para o seu aperfeiçoamento.

Em suma, os procuradores pertencerão ao Poder Legislativo que os houver nomeado, seja municipal, estadual ou federal. Agirão nas três esferas de administração pública, inclusive indireta, atuando administrativa e judicialmente, a princípio com propósito conciliatório, e depois, não sendo possível uma solução amigável, repre-

sentando contra o funcionário faltoso. Apesar dos procuradores não terem poder punitivo, as representações que fizerem contra funcionários somente deverão ser recusadas pelo superior do servidor negligente, em despacho fundamentado, de modo a inverter o ônus de prova que, em regra, cabe a quem reclama, o que facilitará a ação do procurador e fortalecerá o resguardo das liberdades públicas.

As disposições que farão desses órgãos meios constitucionais e legais mais aprimorados na luta contra as irregularidades do Poder Público e dos detentores de funções públicas e as reiteradas violações aos Direitos Fundamentais do Homem, em prol de um verdadeiro Estado de Direito, virão com a pertinente Lei Complementar, que disciplinará a sua criação, organização e funcionamento.

DEPUTADOS: Brandão Monteiro — Lúcio Alcântara — Osvaldo Nascimento — Furtado Leite — Orlando Bezerra — Sérgio Lomba — Airton Soares — Jorge Uequed — Celso Peçanha — José Maranhão — Oswaldo Lima Filho — Wagner Lago — Plínio Martins — Agnaldo Timóteo — Djalma Bom — Itirival Nascimento — Arlindo Teles — Bete Mendes — Myrthes Bevilacqua — José Fogaça — Floriceno Paixão — João Gilberto — Jorge Carone — Genebaldo Correia — Jorge Medauar — Abdias do Nascimento — Cristina Tavares — Nadir Rossetti — Matheus Schmidt — Bocayuva Cunha — Paulo Mincarone — Cardoso Alves — Navarro Vieira Filho (apoioamento) — José Ribamar Machado — Pimenta da Veiga — Israel Dias-Novais — Elquissom Soares — Fernando Magalhães — Valmor Giavarina — Vicente Queiroz — JG de Araújo Jorge — Egídio Ferreira Lima — Aloysio Teixeira — Arthur Virgílio Neto — Nelson do Carmo — Geovani Borges — Alcides Lima — Mário Juruna — Gustavo Faria — Nilton Alves — Sérgio Cruz — Ibsen Pinheiro — Aécio de Borba — Homeiro Santos — Márcio Braga — Olivir Gabardo — Argílio Dario — Milton Figueiredo — José Mendonça de Moraes — Mário Frota — Gerson Peres — Haroldo Sanford — Marcio Santilli — Eduardo Matarazzo Suplicy — Aldo Arantes — Renan Calheiros — Haroldo Lima — Dirceu Carneiro — Celso Barros — Oscar Alves — Amaury Müller — Irajá Rodrigues — Geraldo Fleming — Clemir Ramos — Júlio Martins — Milton Brandão — Dêlio dos Santos — Pedro Germano — Sergio Murilo — Carlos Wilson — Santinho Furtado — Marcelo Cordeiro — Jorge Vianna — Juarez Batista — Roberto Jefferson — Alberto Goldman — Dante de Oliveira — João Herculino — Luiz Guedes — Fernando Gomes — José Eudes — Múcio Athayde — Júlio Caruso — Domingos Leonelli — Francisco Dias — Jacques D'Ornellas — Luiz Henrique — Carlos Peçanha — Orestes Muniz — Sebastião Nery — Hélio Mahnães — Aldo Pinto — Sebastião Rodrigues Jr. — Hermes Zanetti — Walter Casanova — José Frejat — Sebastião Ataíde — José Thomaz Nonô — Jorge Arbage — Osvaldo Melo — Antônio Mazurek — Wall Ferraz — Heráclito Fortes — Norton Macedo — Nilson Gibson — Wildy Vianna — Paulo Borges — Mauro Sampaio — Clarck Platon — José Luiz Maia — Ruben Figueiró — Alencar Furtado — Fernando Lyra — Walber Guimarães — Chagas Vasconcelos — Aécio Dias — Dilson Fanchin — Manoel Affonso — Marcelo Linhares — Paes de Andrade — Francisco Amaral — Aluizio Bezerra — Hélio Duque — Djalma Falcão — Leônidas Rachid — Roberto Freire — Agenor Maria — Ivo Vanderlinde — Euclides Scalco — Antônio Câmara — Renato Vianna — Nosser Almeida — Paulo Guerra — Roberto Rolleberg — Francisco Pinto — Brabo de Carvalho — João Alberto de Souza —

Freitas Nobre — Jarbas Vasconcelos — João Herrmann — Tobias Alves — Casildo Maldaner — Jaime Câmara — Carlos Sant'Anna — João Faustino — Wanderley Mariz — José Lourenço — Daso Coimbra — Henrique Eduardo Alves — Fernando Sant'Anna (apoioamento) — José Genoino — Luiz Fayet (apoioamento) — Márcio Macedo

SENADORES: Humberto Lucena — Álvaro Dias — Gastão Müller — Fábio Lucena — Alberto Saturnino — Itamar Franco — Affonso Camargo — Nelson Carneiro — Amaral Furlan — Pedro Simon — Marcelo Miranda — Odacir Soares — Carlos Chiarelli (apoioamento) — Passos Pôrto — Saldanha Derzi — Mário Maia — Enéas Faria — Hélio Gueiros — Mauro Borges — Henrique Santillo — João Calmon — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Lourival Baptista, Passos Pôrto, João Lúcio, João Castelo, Galvão Modesto, Marcondes Gadelha, Carlos Alberto e os Srs. Deputados Josué de Souza, Clarck Platon, Adroaldo Campos, Nilson Gibson e Antônio Gomes.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, Marcelo Miranda, Gastão Müller, Alberto Silva e os Srs. Deputados Raimundo Leite, Irajá Rodrigues, Carneiro Arnaud, Dionísio Hage e Epitácio Cafeteira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Osvaldo Nascimento.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1984

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aderval Jurema, Octávio Cardoso, Marcondes Gadelha, João Lobo, Gabriel Hermes, João Lúcio, Jorge Kalume e os Srs. Deputados Joacil Pereira, Osvaldo Melo, Lázaro Carvalho, José Mendonça Bezerra e Ronaldo Caneiro do

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Saldanha Derzi, Mauro Borges, Enéas Faria e os Srs. Deputados Samir Achôa, Brabo de Carvalho, Cássio Gonçalves, Darcy Passos e Raimundo Leite.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Floriceno Paixão.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 13 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão ás 19 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	3 000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do-

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 07/1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.
Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(formato bolso)
(9^a edição — março de 1984)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 24/83.

128 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

Preço:

Cr\$ 1.200,00

400 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
(22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

CÓDIGO PENAL

Parte Geral

Projeto de Lei nº 1.656, de 1983

Quadro Comparativo: — Projeto de Lei nº 1.656/83
— Anteprojeto de 1981
— Código Penal vigente

Notas explicativas

Preço: Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — 70160 — Brasília — DF — ou mediante cheque visado pagável em Brasília.

VOTO DISTRITAL

O nº 78 da *Revista de Informação Legislativa*, com 464 páginas, é dedicado ao estudo do voto distrital, contendo os seguintes artigos:

COLABORAÇÃO

Voto distrital e poder econômico — Senador *Tarsó Dutra*

Inadequação e inopportunidade do voto distrital — *Josaphat Marinho*

Ontem e hoje — o voto distrital no Brasil — *Rosah Russomano*

O voto distrital e suas implicações jurídico-políticas — *A. Machado Pauperio*

A representação política e o sistema distrital misto — *Manoel Gonçalves Ferreira Filho*

Voto distrital: depoimento — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*

O voto distrital e a reabertura — *Paulo Bonavides*

Teoria e prática do voto distrital — *José Alfredo de Oliveira Baracho*

Eleições e sistemas eleitorais — *Nelson de Sousa Sampaio*

Sistemas eleitorais — *Hermann M. Götgen*

Simulações de divisões distritais dos Estados brasileiros para as eleições federais de 1978 — *David V. Fleischer e Sérgio de Otero Ribeiro*.

DOCUMENTAÇÃO

Voto distrital — *Sara Ramos de Figueirêdo*

Preço do exemplar: Cr\$ 1.000,00

Assinatura para 1983 — Cr\$ 4.000,00 (nºs 77 a 80)

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Subsecretaria de Edições Técnicas

SENADO FEDERAL

Brasília, DF — CEP 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00